SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3083

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, BANHEIROS, SALAS E FACHADA DA CÂMARA E CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº. 002/2023

A Câmara Municipal de Campos Verdes, torna público que realizará no dia 16/06/2023 ás 08:00 hs na sede da Câmara Municipal de Campos Verdes, a licitação presencial tipo menor preço para a Prestação de serviços de mão-de-obra para reforma e revitalização do plenário da Câmara Municipal, banheiros, salas e fachada da Câmara e conformidade com os projetos de engenharia . As propostas poderão ser retiradas na Av. Campos Verdes, n 1397, centro, ou no site: camposverdes.go.leg.br.

Campos Verdes, 31 de Maio de 2023

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:96472AEC

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 123

PORTARIA Nº 123/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MAIO DE 2023.

"Revoga Portaria nº 116/23 de 26 de maio de 2023, e contém outras providências".

O vereador **CLEITON DIAS DE RESENDE**, Vice Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 116/23, de 26 de maio de 2023, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor FERNANDO MENDES NOVAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

CLEITON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:839F6D84

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 124

PORTARIA Nº 124/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES GOULART,** lotado no Cargo de Analista Jurídico, sendo 30 (trinta) dias, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4B8875D2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 125

PORTARIA Nº 125/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **CINATRA VIEIRA CINTRA,** lotada no Cargo de Gerente de Acompanhamento dos processos Legislativos, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:127A75CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DECRETO DE DISPENSA N° 260/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de figurino de ballet e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo locação de figurino de ballet;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para locação de figurino de ballet para festividades decorrentes no mês de maio para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de figurino de ballet para festividades decorrentes no mês de maio para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizado na R CASTELO BRANCO – QUADRA 6 A; LOTE 5 – SETOR SUL– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** em favor da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizado na R CASTELO BRANCO – QUADRA 6 A; LOTE 5 – SETOR SUL– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para locação de figurino de ballet para festividades decorrentes no mês de maio para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizado na R CASTELO BRANCO – QUADRA 6 A; LOTE 5 –SETOR SUL– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DC8C7979

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DECRETO DE DISPENSA N° 261/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para produção de evento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/91;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo produção de evento;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/91, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/91 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para produção de evento para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para produção de evento para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa JABEZ SILVA SOUSA 04987723140, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72, localizado na R PARA– SETOR CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)** em favor da empresa JABEZ SILVA SOUSA 04987723140, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72, localizado na R PARA– SETOR CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para a contratação de empresa para produção de evento para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JABEZ SILVA SOUSA 04987723140, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72, localizado na R PARA– SETOR CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EAFD968A

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 257/2023

DE 29 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa de Compliance Público Municipal no Poder Executivo do município de Amaralina, além de instituir o Comitê de Compliance Público Municipal, e dá outras providências.

DASIO MARQUES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público Municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM), e o Termo de Cooperação Técnica assinado com a CGE e o TCM bem como o Acordo de Cooperação assinado com a FGM para a execução do programa no município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui o Programa de *Compliance* Público Municipal, doravante PCM, no Poder Executivo do município de Amaralina, com o objetivo de orientar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo deste município a implementarem boas práticas no que tange à Gestão de Riscos, Ética, Transparência e Ouvidoria.
Parágrafo único. Para a devida implementação do PCM, institui-se o Comitê de *Compliance* Público Municipal, doravante CCPM.

Art. 2º - Para fins deste decreto, considera-se:
I - Programa de *Compliance* Público Municipal: conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando ações no âmbito da gestão de riscos, da ética, da transparência e ouvidoria.
II - Comitê de *Compliance* Público Municipal: órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao PCM.
III - Risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;
IV - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
V - Ética: conjunto de regras e princípios que visa a adequação de ações conforme a moral e valores da sociedade;
VI - Transparência e ouvidoria: funções e atividades da administração pública desempenhadas com base na transparência dos processos, combate à corrupção e fomento à participação social;

Art. 3º - No âmbito do PCM, sob supervisão do CCPM, devem ser implementadas ações e boas práticas focadas nos eixos:
I - Gestão de riscos;
II - Ética; e
III - Transparência e ouvidoria.

Art. 4º - O CCPM que atua no âmbito deste Município deverá ser composto por:
I - Prefeito(a) Municipal;
II- Vice-Prefeito(a) Municipal;
III - Controlador(a)-Geral do Município/ Controlador(a) Interno;
IV - Procurador(a)-Geral do Município;
V - Secretário(a) Municipal de Economia/Fazenda;
VI - Secretário(a) Municipal de Administração/Planejamento/Finanças;
VII - Secretário(a) Municipal de Governo/Casa Civil;
VIII - Secretário(a)s Municipais das pastas que estejam executando a Gestão de Risco; e
IX- Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Gestão de Riscos.
X - Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Ética;
XI - Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
XII - Responsável Geral do PCM, que deverá ser um dos servidores mencionados nos incisos acima.
§ 1º - O CCPM será presidido pelo(a) Prefeito(a) Municipal, na sua ausência, pelo seu substituto, vice-prefeito(a) / controlador(a) geral/ secretário(a) da Administração.
§ 2º - Caberá à assessoria do gabinete do Prefeito secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.
§ 3º - O CCPM poderá convocar representantes das secretarias do município para participarem das reuniões, sem direito a voto.
§ 4º - O CCPM poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do(a) presidente ou seu substituto(a).
§ 5º - As decisões do CCPM serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do(a) presidente será qualificado.
§ 6º - A função de membro do CCPM é indelegável e não remunerada.
§ 7º - O CCPM reunir-se-á quadrimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo consultor designado para atuação na pasta.
§ 8º - Poderá o CCPM realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.
§ 9º - Os servidores dispostos nos incisos IX, X, XI e XII deste artigo comporão, concomitantemente, o CCPM, sem direito a voto, e o Escritório de *Compliance* cuja função será atribuída por meio de portaria de designação.

Art. 5º - Compete ao CCPM:
I - Acompanhar as ações estratégicas do PCM no município;
II - Colaborar e monitorar ações de modernização e divulgação do tema ética na administração pública municipal e para com a sociedade;
III - Colaborar e monitorar ações que venham suscitar a melhora nos níveis de transparência pública;
IV - Fomentar atividades de controle e participação social;
V - Acompanhar prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo;
VI - Determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades.

Art. 6º - Compete ao servidor responsável pelo eixo Gestão de Riscos, designado nos termos do inciso IX do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Gestão de Riscos;
II - Acompanhar o desenvolvimento da gestão de riscos nas secretarias onde houver a sua implementação;
III - Propor ao CCPM pautas envolvendo a gestão de riscos, incluindo a expansão de seu escopo.

Art 7° - Compete ao servidor responsável pelo eixo Ética, designado nos termos do inciso X do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Ética;
II- Coordenar o desenvolvimento do novo código de ética municipal;
III - Idealizar e auxiliar a realização de eventos e ações que promovam o tema ética na administração pública municipal;
IV - Monitorar e contribuir na organização de atividades que fomentem o tema ética à população.

Art. 8º - Compete ao servidor responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria, designado nos termos do inciso XI do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Transparência e Ouvidoria;
II - Acompanhar e monitorar a estruturação da regulamentação da lei de acesso à informação;
III - Coordenar ações que melhorem os índices de transparência pública;
IV - Organizar e coordenar atividades que visem a implementação da Ouvidoria do Município.

Art. 9º - Compete ao servidor Responsável Geral pelo PCM, designado nos termos do inciso XII do Art. 4:
I- Realizar a interlocução entre o CCPM com o Escritório de *Compliance* no que tange às ações do PCM;
II- Coordenar a articulação das pastas da prefeitura para a efetiva realização de ações;
III- Estar em constante contato com a CGE-GO e TCM-GO para a comunicação do andamento do programa no município

Art. 10º - Aos membros do CCPM compete:
I - Comparecer às reuniões ordinárias de acordo com o cronograma, previamente divulgado, e às reuniões extraordinárias, quando convocadas;
II - Votar sobre os assuntos submetidos ao CCPM;
III - sugerir ao Presidente do CCPM a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;
IV - Propor a convocação de reuniões extraordinárias, nos casos de relevância ou urgência.

Art. 11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,, 29 de MAIO de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito do Município de Amaralina

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B40D3AAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 023

PORTARIA Nº 023/2023 APORÉ/GO, 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA**, CPF: 554.556.891-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **CAÇU/GO, com finalidade de acompanhar um adolescente menor até CAPS,** com saída no dia 31/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:432BD4F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 024

PORTARIA Nº 024/2023 APORÉ/GO, 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **MARIA ABADIA LEMES**, CPF: 556.308.711-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **CAÇU/GO, com finalidade de acompanhar um adolescente menor até o CAPS**, com saída no dia 31/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:EBDAF665

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 025

PORTARIA Nº 025/2023 APORÉ/GO, 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **CAÇU/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 31/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:F0977124

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 026

PORTARIA Nº 026/2023 APORÉ/GO, 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA**, CPF: 554.556.891-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **JATAI/GO, com finalidade de acompanhar adolescente menor até Instituto Médico Legal para realização de exames,** com saída no dia 01/06/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:527A005A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 027

PORTARIA Nº 027/2023 APORÉ/GO, 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **MARIA ABADIA LEMES**, CPF: 556.308.711-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **JATAI/GO, com finalidade de acompanhar adolescente menor ao Instituto Médico Legal para realização de exames**, com saída no dia 01/06/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:A89B2C33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 028

PORTARIA Nº 028/2023 APORÉ/GO, 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 01/06/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:22131C78

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104

PORTARIA Nº 104/2023 APORÉ-GO, 31 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa PRW-1589**, CUJA FINALIDADE BUSCAR MESAS DE PING PONG NA FERNANDO ESPORTE,** com saída no dia **29/05/2023** e retorno previsto para o dia **30/05/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 129,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 99,79, **com o valor total de R$ 328,79 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FEDC3965

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:031/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 031/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de junho de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de oxigênio e gases medicinais para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 031/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de junho de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D53C28D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:031/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEACEU E SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA, motivada pela real necessidade de **aquisição de oxigênio e gases medicinais.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de oxigênio e gases medicinais.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 31 de maio de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F3E09C44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:031/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **MARCIA REGINA FERRO, EDUARDO KANIESKI E ADENILZA PEREIRA DE JESUS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 031/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 31 de maio de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4CA76A9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2023
NUMERO DO TERMO: 001.177/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Fica alterado o Cadastro do CNPJ da Contratada no Sistema Centi, uma vez que fora cadastrada a empresa Matriz com o CNPJ: 11.065.753/0001-00 - empresa **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME**, passando a ser a Filial com CNPJ: 11.065.753/0002-82.
DATA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E899D6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 825A/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 825A/SS/2023

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Decreto Municipal n° 957 de 01 de outubro de 2010 e o que preconiza o Art. 7° e seus desdobramentos da Lei Municipal n° 844 de 1° de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes de suas respectivas entidades e/ou movimento social, conforme dados relacionados abaixo:

SEGMENTO: USUÁRIOS		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	NVCC – Núcleo de Voluntários de Combate ao Câncer de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Railda Martins Carrijo Rodrigues**
		Suplente: Claudia Cristina Simões Pritsch
2	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Astrid Borges**
		Suplente: Elivone Oliveira Rockemback
3	IPI – Igreja Presbiteriana Independente de Chapadão do Céu - GO	**Titular: José Barbosa Junior**
		Suplente: Mayra Pegorer Bertolaso
4	Paróquia Nossa Senhora Rainha do Céu	**Titular: Donivani Martins da Silva**
		Suplente: Eda Tereza Stroher

SEGMENTO: TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	Atividade de Enfermagem – Mayrla Martins Barcelos	**Titular: Mayrla Martins Barcelos**
		Suplente: Paula Melina Jordão Rodrigues
2	Atividade de Psicologia – Josane Borges Faria Marques	**Titular: Josane Borges Faria Marques**
		Suplente: Alexandra Dias Batista

SEGMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Jureci de Fátima Pelizon**
		Suplente: Flavia Juliane da Silva Amaral

SEGMENTO: GESTORES DE SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	Secretaria Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde	**Titular: Fernanda de Souza Iembo Barbosa**
		Suplente: Márcia Regina Ferro Bertolaso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:034E507C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
LISTA DE PARTICIPANTES IPTU PREMIADO 2023

NOME DO PROPRIETÁRIO

ADAEWERTON DOS SANTOS
ADAIL DA SILVA MIRANDA
ADAILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADAIR ELIAS COSTA
ADAIR VERISSIMO DA SILVA
ADAO ALVES BARBOSA
ADAO GONÇALVES DE MIRANDA
ADAO LUIZ ROCKEMBACH
ADAO SALVADOR GOMES CARNEIRO
ADARIA PEREIRA DE FREITAS
ADAUTO DE ABREU SILVA
ADAYANE CARLA DE LIMA
ADEJAR RODRIGUES DE SOUZA
ADELMO DO NASCIMENTO MOREIRA
ADELVAN FERREIRA DOS SANTOS
ADEMAR CRISTINO DE OLIVEIRA
ADEMAR MACIEL
ADEMAR MANOEL DE SOUSA
ADEMAR ROSA ARANTES
ADEMAR ROTILI NUNES JUNIOR
ADEMAR XAVIER DOS SANTOS
ADEMILSON DE ABREU SILVA
ADEMILSON GOMES DE JESUS
ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
ADEMIR BATISTA DA SILVA
ADEMIR ROZA
ADENILSON CEOLIN
ADENILSON FERREIRA DA SILVA
ADENILZA PEREIRA DE JESUS
ADERCIDE CARDOSO DA MOTA
ADERIVALDO BARBOSA DE FREITAS
ADEVALDO BATISTA DE AMORIM
ADI MIGUEL MATIELLO
ADILA PERIPOLLI CEOLIN
ADILSON ALVES DE ASSIS JUNIOR
ADILSON ANTONIO MARAFON
ADILSON DA CUNHA RODRIGUES AGUIAR NETO
ADILSON FRANCISCHETTI DOS ANJOS
ADILSON JOSE GUERRA
ADILSON VOGT
ADIR BUENO CAMARGO
ADOLFO HENRIQUE LEAL MARTINS
ADOLFO PEREIRA DE NOVAIS
ADOLFO SCHWICHTENBERG
ADRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA
ADRIANA KASPCHAK
ADRIANA PAULINO DA COSTA
ADRIANA RODRIGUES SILVA VALENTIN
ADRIANA ZANARDI
ADRIANO AIRES DE ABREU
ADRIANO ALVES PEREIRA
ADRIANO DE OLIVEIRA VELOSO
ADRIANO DIAS PAES
ADRIANO FERREIRA LOPES
ADRIANO GOUVEIA DA SILVA
ADRIANO JUNIOR STUANI
ADRIANO PEREIRA CALIXTO
ADRIANO SIMÃO BOYARSKI
ADVALDO FERREIRA DA SILVA
AGMAR AGENOR DA SILVA
AGNALDO ALVES FERREIRA
AGNALDO CABRAL DA SILVA
AGRO MERCANTIL ANDORINHA LTDA
AGRO-MERCANTIL ANDORINHA LTDA
AGROPECUARIA SERRA ALTA LTDA EPP
AILDO OLIVEIRA SANTOS
AILTON FRANCISCO DA SILVA
AILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA
AILTON PEREIRA DA SILVA
AILTON TIAGO DA SILVA TURCATEL
ALACI JOSEFINA MONTAGNER ZAGO
ALACI RAGAGNIN SALVATICO
ALADY RODRIGUES DOS SANTOS
ALAIDE MARÇAL DE MORAIS GARCIA
ALAN GOMERCINDO FICH GOMES
ALCENI QUEIROZ
ALCIDES DE SA SOARES
ALCIDES KOVALSKI MACHADO
ALCIMENE BEZERRA CARVALHO SILVA
ALCIMERI SCHWICHTENBERG
ALCIONE RODRIGUES
ALDECI DA SILVA SANTOS
ALDERI AMARO DA SILVA
ALDINO MIALHA HEBEL
ALEANDRO BERALDINO DA SILVA
ALEANDRO NUNES DA COSTA
ALEMAR BATISTA DA SILVA
ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS
ALENY SILVA SANTOS
ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS
ALESSANDRO DIAS DA SILVA
ALESSANDRO FISCHER
ALEX BORILLE
ALEX SANDRO BATISTA RODRIGUES
ALEX SANDRO FANTINEL
ALEXANDER CORREA RODRIGUES
ALEXANDRA DIAS BATISTA
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
ALEXANDRE PAULO GUARESCHI

ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA
ALEXANDRO APARECIDO GONÇALVES
ALEXANDRO PAES ROSA
ALEXSANDRA DA SILVA
ALEXSANDRO ANTONIO ALVES
ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS COSTA
ALEXSANDRO DA SILVA
ALEXSANDRO LIMA E SOUZA
ALFREN PIANEZZOLA NETO
ALICE LUCIANA CALLEGARO KARAS
ALICE MARIA ZALUSKI KUMMER
ALINE ALVES DE MORAES
ALINE BARBARA SKOWRONSKI
ALINE BATISTA RODRIGUES
ALINE GUIMARAES SANTANA
ALINE KATIUSSY DE LIMA SOUZA MELO
ALINE MARIA DOS SANTOS
ALINNE SOUZA CASTRO
ALISSON DE CASTRO SOUZA
ALLAN ALVES DE SOUSA
ALLAN ROBSON DE SOUZA LIMA
ALLESON LUIZ ALVES MARTINS
ALLINE LIMA RAMOS
ALMIR SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA
ALMIRO CELIO KUFF
ALOÍSIO WEIS
ALTAIR SILVA CARVALHO
ALTEVIR DE JESUS PEREIRA
ALVANES JOSE DOS SANTOS
ÁLVARO EDUARDO DE LIMA
ALVINO FRANZONI
ALZIRA NUNES HOIÇA
ALZIRO ZARUR DE SOUZA RODRIGUES
AMABYLE ROBERTA ROPELATTO
AMARO BENTO DAMASIO FILHO
AMAURI LUÍS RAGAGNIN
AMÉLIA SIRLEI DE OLIVEIRA
AMILTON GONÇALVES DE LIMA E SILVA
AMOS ALCANTARA FERREIRA
ANA CAROLINA SAMPAIO DE CAMPOS
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS
ANA CLAUDIA GABRIEL
ANA CRISTINA COSTA DA CONCEICAO
ANA FLAVIA GALDINO GARCIA
ANA LUCIA OVANDO ORUEZ
ANA MARIA CORREIA OLIVEIRA
ANA MARIA DE SOUZA
ANA MARILDA DE ASSIS MARTINS
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA DE LAIA
ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
ANA PAULA DE SOUZA DIAS GALESKI
ANA PAULA SANTANA DA SILVA CALDAS
ANA PAULA SARAIVA DOS SANTOS
ANA RITA CARVALHO E SOUZA
ANA RITA SAMPAIO
ANA ROSA DOS REIS
ANAMELIA PIOVESANA PEREZ GONÇALVES
ANCELMO DA SILVA
ANDERSON ALEXANDRE CALDAS
ANDERSON DE ARRUDA PORTILHO
ANDERSON LUIZ FANTINEL
ANDERSON LUIZ MATTER BUENO
ANDERSON PEDRASSI DE OLIVEIRA
ANDERSON PUCKS HEBEL
ANDERSON ROBERTO DA ROSA
ANDIAR JOSE DA SILVA
ANDRE ANTONIO CESAR GONCALVES
ANDRE BATISTA JULIO
ANDRE LUIZ DA CRUZ
ANDRE LUIZ PEREIRA RONDON
ANDRE MACHADO LEMOS
ANDRE MARCOS ZILLER
ANDRE PAES ROSA
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ANDRE RICARDO VEIGA
ANDREA FURTADO BORGES
ANDREAN OLIVEIRA FRANCO
ANDREIA CLEIA DA SILVA
ANDREIA ZANARDI
ANDRELINO FERNANDO DA SILVA
ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO
ANDRESSA NADINI PADOAN
ANDRESSA SOUZA PAES
ANEILSON GOMES DE ALMEIDA
ANESIO EDUARDO DE ALMEIDA
ANGELA CHERNHAK
ANGELA DENISE ALVES CARDOSO
ANGELA MARIA DE SOUSA
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA
ANGELIN ROQUE DA SILVA
ANGELO AVELINO SOLDATELLI
ANGELO MICHEL NAVARINI
ANI SALETE FISCHER
ANILDO ANTÔNIO HOCHMULLER
ANILDO KARAS
ANNA PRYSCILLA DE SOUSA CHAVES
ANTONIA ALVES CAMPOS
ANTONIA AURICELIA DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIA BARBOSA DA SILVA
ANTONIA DOS SANTOS
ANTONIA LEDA AMORIM SAMPAIO
ANTONIA MAURICIA GOMES DE ALMEIDA
ANTONINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIO AURELIANO CORDEIRO
ANTONIO AURELIANO DA SILVA NETO
ANTONIO BANDIERA
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
ANTONIO BATISTA FERNANDES
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO CARLOS NECKEL
ANTONIO CONCEIÇÃO SOUSA
ANTONIO CORREIA SANTOS
ANTONIO DE PADUA SOUZA MELO
ANTONIO DE SOUZA SANTOS NETO
ANTONIO DOS SANTOS COSTA
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
ANTONIO HARISON DA SILVA ALMEIDA
ANTONIO JEAN DE SOUSA CARVALHO
ANTONIO JOAQUIM DE SAMPAIO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
ANTONIO LIOTTI
ANTONIO MANOEL DA SILVA BARROS
ANTONIO MARCOLINO TONINI
ANTONIO MARCOS CHIERATO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA
ANTONIO MARCOS MACHADO DA SILVA
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
ANTONIO MARQUES SILVA
ANTONIO MELO FILHO
ANTONIO NATALINO DE MOURA
ANTONIO NELTON PEREIRA MARINHO
ANTONIO NERES DA SILVA
ANTONIO RAIMUNDO COSTA RODRIGUES
ANTONIO ROBSON PEREIRA LOPES
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES
ANTONIO SANTOS SILVA
ANTONIO SERGIO FERREIRA DA SILVA
ANTONIO SILVANO GONÇALVES DA SILVA
ANTONIO VALDAIR VICENTE
ANTONIO VITAL DA SILVA
ANTONIO VONECI RODRIGUES BORGES
ANTONIO ZIMMERMANN

APARECIDA ANGELA VIEIRA ROCHA
APARECIDA DE PAULA PAES ROSA SOUZA
APARECIDA SILVA SCHWICHTENBERG
APARECIDA TIAGO DE QUEIROZ
APARECIDO CARLOS PIRES
APARECIDO JOVEM DE FREITAS
APARECIDO PARREIRA NUNES
APARECIDO WILLIAN DA SILVA
ARESTON CORREIA DA SILVA
ARINO GONCALVES CANDIDO
ARIVALDO AUGUSTO SILVA SANTOS
ARLETE DA COSTA
ARLETE DE SOUSA AMORIM
ARLINDO ROSSO RUARO
ARMANDO OLIVIO STROHER JUNIOR
ARNO ANTONIO HELMICH
ARTEMIZA LEAL FERREIRA DOS SANTOS
ARTHUR DIAS DA COSTA NETO
ARTIDONIO LUIZ PELIZON
ASTRID BORGES
ATANICE COVALESKI
AUREA APARECIDA GADELHA COSTA
AURÉLIO ALVES CARDOSO
AURENITA CARVALHO DE MORAIS
AURIANE CAMPOS CARRIJO
AURILENE ROSA VALES VERDE
AVELINO DE QUADROS
AYAKON PIERRE DE CARVALHO JUNQUEIRA
AYLTON SANTOS NUNES
AYRTON FREIRE DE SOUSA
BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA
BALEM E CASANOVA LTDA.
BEATRIS MARIA STANG DETERS
BEATRIS ROSELI GOMES
BEATRIZ CALHEIROS PEREIRA DE LIMA
BEATRIZ FERREIRA SOUZA OLIVEIRA
BENEDITA ALVES DE JESUS
BENILDA BERKEMBROCK DA ROSA
BENILTON SOUSA FERREIRA
BENNO CHRISTIANO GRIMM
BENTA RIBEIRO DE SANTANA
BENTO CARLOS PEREIRA MARQUES
BERGUY COSTA BARBOSA
BERNADETE STECHECHEM NEDEL
BOAVENTURA JOAO DA ROSA
BRENNA LORRAINE FERREIRA RODRIGUES
BRUNA DIAS DA SILVA FORNI
BRUNA RANGEL DE FREITAS
BRUNA SILVA ALVES LENZ
BRUNA STEFANY GUERRA FARIAS
BRUNA THAMIRES SANTANA ROSA
BRUNO ALVES DA SILVA
BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA
BRUNO CASSIO DA SILVA
BRUNO FERREIRA DE LIMA
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
BRUNO RICARDO DA CRUZ
CACILDO MIRANDA CARNEIRO
CAIO SCHLATTER TERIN
CAMILA DOS SANTOS ALVES
CAMILA TIAGO FREITAS
CAMILLA CHRISTINA FERREIRA RODRIGUES
CANISIO STANG
CARITA FRANCO SILVA RODRIGUES
CARLA PEREIRA DA SILVA
CARLA TIAGO FREITAS
CARLITO ALMEIDA RODRIGUES
CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
CARLOS ALBERTO BUSANELO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
CARLOS ALBERTO SANTOS DE ARAUJO
CARLOS ALBERTO SCHLATTER
CARLOS ANTONIO DE SOUSA COSTA
CARLOS APARECIDO RIBEIRO
CARLOS ASSIS RODRIGUES
CARLOS CESAR DA SILVA
CARLOS DA ROCHA LIMA
CARLOS DANIEL ALLES
CARLOS DANIEL FERREIRA LIMA
CARLOS EDUARDO ALVES DE CARVALHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CARLOS EDUARDO OHLWEILER
CARLOS GOMES SOUSA
CARLOS GUTIERREZ PINHEIRO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE STANG
CARLOS MARTINS SOUZA
CARLOS PEREIRA DA SILVA
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAROLINA MACEDO DE SOUSA
CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CÁSSIA CARINE CARNIEL
CASSIANO GARCIA CORREA DE FREITAS
CASSIANO PUCKS HEBEL
CASSIO ASSIS DE MELO
CASSIO ELIAS DA SILVA SANTANA
CATARINA NARCISO MAGALHAES
CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA
CATIANE SALVATICO
CECILIA DO CARMO ROCHA
CECILIA EDI KRAEMER
CECILIA MARIA GRZEBIELLUCKAS
CEDENIR BRUSAMARELLO
CELAIR ANTONIO EICHKOFF
CELIA CRISTINA COSTA
CELIA FOSCH STANG
CELIA SOFIA GUERRA
CELINA PEREIRA DE FREITAS
CELIO FOSCH
CELIO GOMES DUARTE
CÉLIO JOSÉ FERRONATO
CELSO AFONSO ENIS
CELSO ANTONIO VICCARI
CELSO BRAZ FARIA JUNIOR
CELVIA SIMENIA DE MORAIS LINO
CERUTTI E HOFF LTDA
CESAR APARECIDO SANTOS
CHARLES DOS SANTOS RODRIGUES
CHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEILA GARCIA SILVA
CHIRLE VOGT
CHRISTIAN DOUGLAS SILVA
CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA
CICERA LIZETE DA SILVA BISPO
CICERO APARECIDO RODRIGUES SILVA SANTOS
CICERO DE SANTANA SANTOS
CICERO JOSE DA SILVA
CICERO PAULO DOS SANTOS
CLAIR DURK
CLARICE DE OLIVEIRA BATILIERI
CLARICE DO CARMO DOS SANTOS
CLARICE KASPCHAK SCHNEIDER
CLARICE MUMBACH
CLARISSE SCHENKEL VETTORELLO
CLAUDECI EUFENIA DA SILVA
CLAUDEMIR BORGES DE REZENDE
CLAUDEMIR MAGALHAES DE AGUIAR
CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDIA ALVES MOLON
CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA
CLAUDIA ARAUJO SILVA 70274207168
CLAUDIA JACINTA STROHER
CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA MATIELLO
CLAUDIANO BARROS DOS SANTOS

CLAUDINEI APARECIDO MACHADO BONFIM
CLAUDINEI ARAUJO SILVA
CLAUDINEI GILBERTO FOLLMAN
CLAUDINEI MARCAL DE LIMA
CLAUDINEI ZILLER
CLAUDINO BERTIN
CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE FILHO
CLAUDIO JOAO GORGEN
CLÁUDIO JOÃO GORGEN
CLAUDIO JOSÉ RAGAGNIN
CLAUDIO LENZ
CLAUDIO LINO DE OLIVEIRA
CLAUDIO PAULINO BORGES
CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA
CLAUDIO SCHEER
CLAUDIONOR JOSE DE SANTANA
CLAUDIR ENGELS
CLAUZEMIR ALVES CONCEIÇAO
CLEANE RODRIGUES DA SILVA
CLEBER JUNIOR ARTICO
CLEBER LINO PEREIRA
CLECI VENDRUSCULO DALMOLIN
CLEDIA ARAUJO SILVA
CLEDIA ARAUJO SILVA 00815931123
CLEDINALDO DE LIMA EZEQUIEL
CLEIDEMIR LINO PEREIRA
CLEIDIANE DA CUNHA MACEDO
CLEIMAR LINO PEREIRA
CLEIMAR LINO PEREIRA FILHO
CLENICE COSTA
CLEODIR VICENTE VENDRUSCOLO
CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA
CLEONESIO VENDRUSCOLO
CLEONICE DA SILVA SANTOS
CLEONICE DE SOUZA
CLEONICE NINOF MACEDO
CLEUSA BERTIN
CLEUSA COSTA MARQUARDT
CLEUSA ZILLER NUNES LOPES
CLEUZENI SOUZA BORGES
CLEVERSON BORILLE
CLEYTON CESAR DOS SANTOS
CLINICA MEDICA MEDCEU LTDA
CLOVIS FILIPIN
CLOVIS RAGAGNIN
CLOVIS RAGAGNIN FILHO
CREOMIR PEREIRA GUIMARAES
CRISTIANE INES GUERRA
CRISTIANE PAULA DE SOUZA
CRISTIANO MOREIRA LIMA
CRISTIANO RANGEL PEREIRA
CRISTINA ANCELMO QUIRINO
CRISTINA DE FRANÇA DE CARVALHO
CRISTINA GONÇALVES SERAFIM
CRISTINA SANTOS FICHER
CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS
CRYSTIAN FILIPIN DIAS
DAIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA
DAIANE BORGES DE SOUSA
DALVA FERREIRA DOS SANTOS
DAMIAO AMORIM DA SILVA
DAMIÃO JULIÃO PEREIRA
DANIEL ALVES COUTO
DANIEL DANTAS DE FREITAS
DANIEL JOSE DE ALENCAR
DANIEL VIEIRA DE AQUINO JUNIOR
DANIELE DE OLIVEIRA ARCANJO
DANILLO WILK LOPES LIMA
DANILO CARVALHO NEVES
DANILO IVO TIGRE
DARCI ALMEIDA MOREIRA
DARCI ALVARINO PINHEIRO
DARCI BENEDITO DO SANTOS
DARCI SCHULER
DARCI TENTE
DAVID NICOLAU SAMPAIO
DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO
DEIBSON GONCALVES DO NASCIMENTO
DEIBSON RAMOS ASSIS
DEIVIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
DEJAIR FERREIRA PEREIRA
DELCIDES RODRIGUES DA SILVA
DELCIRENE SOUZA DIAS
DELMAR VALERIO NEVES
DELZIMAR VILELA DE ALMEIDA
DENERCI ALVES COUTO
DENILDO BATISTA DE SOUZA
DENILSON SALU DA SILVA
DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
DEOCLECIO VALERIO NEVES
DERLIS RAUL GAONA PANIAGUA
DESIDERIO GARCIA DA SILVA
DEUSDINEI LUIS BATISTA
DEUSDONE DE SOUZA MENEZES
DEUSELI RODRIGUES SIQUEIRA
DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA
DEUZENI CANDIDA TEOFILO
DEVAIR CESAR PEDRASSANI
DEVAIR JOAO GALESKI
DHIONES NOVAIS CHAVES
DIEGO ANDRADE ALVES
DIEGO AUGUSTO MENEZES
DIEGO BONILHA SCHLATTER
DIEGO DA SILVA BARBOSA
DIEGO ELIAS SCHONS
DIEGO FERRAREZI
DIEGO SOARES NEVES
DIELVANI BANDIERA PEREIRA
DIENZON DOS SANTOS
DILAMAR CASTRO DE SOUZA
DILCEU SIEBENE ICHLER
DILMÁ DELCIDES RODRIGUES
DIMAS BATISTA DE SOUZA
DIMAS MARUN
DIOGO APARECIDO DA SILVA
DIOGO LUIZ DALMOLIN
DIOLVANI CHERNHAK
DIONEI LUCAS ALMEIDA
DIONISIO FELICIO REIS
DIRCEU FRANCO CONTE
DIRCEU LEMES BATISTA
DIULE ANE DA SILVA SOUZA
DIVANI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO
DIVINO FERREIRA E SILVA
DIVINO FILGUEIRA BATISTA
DJONES MUMBACH DILKIN
DOIS AMIGOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
DOMINGOS DE JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO
DONATO DE ABREU NEIVA
DONIVANI MARTINS DA SILVA
DONIZETE ADRIANI FERREIRA SANTOS
DONIZETE DOS SANTOS TORRES
DONIZETH BARBOSA DA SILVA
DONIZETI RODRIGUES DA SILVA
DORALICE DA SILVA BARBOSA
DORICO BENTO DE QUEIROZ
DORILDO DE LIMA
DORIMAR DA SILVA ABADE
DORIVAL MAUÍCIO
DORVALINO DIAS DOS SANTOS
DOUGLAS MUMBACH DILKIN
DOUGLAS RONY FERNANDES RODRIGUES
DUANE RODRIGUES DE FREITAS
DUARTE XAVIER DA SILVA
DULCINEIA VIEIRA DE GOES
DULSE SCHNEIDER OHLWEILER
DYOGO FAERBER MARQUES
EDELVAN LIMA CASTRO

EDENILSON JOSE ROIESKI
EDER CARLOS JORGE DA SILVA
EDER VICTOR KANIESKI
EDERSON CADORE
EDERSON GOMES DE OLIVEIRA
EDERSON MARCOS HARTMANN
EDEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDGARD FERREIRA DE SOUZA
EDIANE MOURA DA COSTA
EDIENE RODRIGUES DA SILVA
EDILENE SOSSAI
EDILEUZA CHERNHAK
EDILSON BATISTA GONÇALVES
EDILSON MOURA DA SILVA
EDILSON PEDRO DOS SANTOS
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
EDILSON SATIRIO DOS SANTOS
EDIMAR VILELA DE ALMEIDA
EDINALVA DE FREITAS SANTOS BATISTA
EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
EDINEI ROIESKI
EDINELSON PEREIRA OLIVEIRA
EDIO BATISTA DE JESUS
EDITE MERIGO WINIARSKI
EDITH ALLES
EDIVALDO SOUZA PIRES
EDIVAN DA SILVA BEZERRA
EDIVANIA DE JESUS ALVES
EDIVANIO BISPO PEREIRA DOS SANTOS
EDJANE DA COSTA SOUSA
EDMAR APARECIDO DE SOUZA
EDMARCIO RICARDES RODRIGUES
EDMILSON EUZEBIO DA SILVA
EDMILSON FARIAS MATIAS
EDMILSON GOMES FERREIRA
EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA
EDNALDO BARBOSA DE LIMA
EDNALDO BARROS
EDNALDO DE SOUZA LIMA
EDNALDO JOSE DA SILVA CRUZ
EDNEI FREIRE DE GOUVÊA
EDNEI PAULA DE ASSUNÇÃO
EDSON ALBERTO ARANHA
EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
EDSON APARECIDO CARVALHO
EDSON AUGUSTO CAVICHIONI
EDSON CARLOS PEREIRA SANTOS
EDSON DAMIÃO DE OLIVEIRA
EDSON FIGUEIREDO MATTOS
EDSON FRANCIELI STAGEMEIER
EDSON GERALDO
EDSON LUIS BONET
EDSON LUIZ MANTELLI
EDSON PEREIRA DA CUNHA
EDUARDO DOS SANTOS
EDUARDO GARCIA CARDOSO
EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
EDUARDO JOSE SILVA DOS SANTOS
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
EDVAN TORRES DE MELO
EDVANIO FRANCISCO DA SILVA
EILA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZILLER
ELAINE ALVES FERREIRA
ELCIO ALVES DE ARAUJO
ELDA MARIA VENDRUSCOLO
ELDER VIEIRA SANTOS
ELEANA LIDIA BEGROW
ELEAZAR PUCHETA GONÇALOS
ELENICE GONÇALVES VILELA
ELETROAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
ELETROSERV SOLAR
ELIANDRO FERREIRA PANIAGO
ELIANE DE MOURA MAMEDE
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
ELIAS CARDOSO DA SILVA
ELIAS SANTOS DO NASCIMENTO
ÉLIDE BARBIERI SEGATTO
ELIDIANE PEREIRA NERY
ELIELSON FERREIRA BEZERRA
ELIETE BOMFIM DE LIMA SILVA
ELIETE GOMES FERREIRA
ELIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
ELIO JOSE DE OLIVEIRA
ELIS VINHARSKI VOGT
ELISA SEHN NUNES
ELISABETH CRISTINA DA SILVA ROCHA
ELISANDRA CEOLIN
ELISANDRO CADORE
ELISANDRO LUIS ROIESKI
ELISANDRO MACHADO
ELISNEI FERREIRA RAMOS
ELIVALDO SILVA RODRIGUES
ELIVONE OLIVEIRA ROCKEMBACH
ELIZA MICHELLY GENEROSO BISPO
ELIZABETE DA ROSA
ELIZEU ROBERTO ROIESKI
ELIZIANE ZINELLE DE OLIVEIRA BRUXEL
ELLEN ANGELICA FRANCO
ELLEN HAMMERSCHMIDT
ELMARIO VOGEL
ELOI ANDRE RASCH
ELOI ARTICO
ELOILSON CAMARGO DA SILVA
ELONIR KRUMENAUR
ELSON OLIVEIRA DE SOUZA
ELTON RODRIGUES RIGODANZO
ELVIO DE CARVALHO BARROS FILHO
ELZA NARCISO DOS SANTOS
ELZA SILVA PACHECO
EMANUEL DOS SANTOS SILVA
EMANUEL VICTOR COSTA
EMERSON DOLMEN TONINI
EMERSON LOPES DOS SANTOS
EMERSON TRENTINI
EMILY FATIMA DUTRA DA SILVA E OUTRA
ENAIK TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ENALDO CRISTINO DE OLIVEIRA
ENES RODRIGUES DA SILVA
ENRIQUE TOMAZ DE ARAUJO
ERIBALDO AMARO DO NASCIMENTO
ERICA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ERIKA DOS SANTOS SOUZA
ERIKA PERPETUA LOPES
ERINALDO ALVES DA CUNHA JUNIOR
ERISVALDO NOGUEIRA DA SILVA
ERISVAN SILVA DE SOUZA
ERISVANIA GOMES LIMA
ERITA VANICE MORAIS LESSA
ERIVALDO DA SILVA SANTOS
ERIVAN DA SILVA BEZERRA
ERIVAN PEDRO DOS SANTOS
ERLY PHELIP SOARES
ERMIDA OLINDA COSTA
ERMISON SENA DOS SANTOS
ERNANI ROIESKI
ERONI SCHAEFER
ERONILDES RODRIGUES DA SILVA
ERONILDO JOSE DE OLIVEIRA
ESPOLIO DE LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS
ESPOLIO DE MARIA TRINDADE DE JESUS FRONSTAK
ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES GUERINI
ESPOLIO DE ROMEU DE DAVID
ESPÓLIO DE ROMUALDO BARBOSA DA SILVA
ESPOLIO DE VANDRE OLIVEIRA CABRAL
ESPÓLIO DE VERANIS ANTONIO MASSOCHIM
EUDA ELI DA SILVA
EUDESIA MARIA DA CONCEIÇÃO

EURIPEDES JOSE DE OLIVEIRA
EURIPEDES PEREIRA RAMOS
EUSÉBIO NAVARINI
EVA APARECIDA DIAS FREITAS
EVA DIAS ALBERTINO
EVANDRO GRIMM
EVANDRO JORGE DE LIMA
EVANDRO PAES ROSA
EVANDRO PAGNONCELLI PEIXOTO
EVANGELHO DA SILVA JUNIOR
EVANIA PEDRO DOS SANTOS
EVANIO RODRIGUES OLIVEIRA
EVELASIO VALMOR ROVEDDER
EVELYN ANCELMO BARBOSA
EVERALDO JOSÉ DA SILVA
EVERSON DE SOUZA MEIRA
EVERTON FERREIRA ALVES DE ALMEIDA
EVERTON NEVES DE SOUZA
EVERTON RODRIGO PINHEIRO
EZIEL NEVES DOS SANTOS
EZINGTON PEREIRA DE MOURA
EZIQUEL CANDIDO DA SILVA
FABIANDERSON ANTONIO SURDI
FABIANO LOPES DA SILVA
FABIANO OLIVEIRA FREITAS
FABIO APARECIDO FERREIRA
FABIO COSTA
FABIO DE SOUZA LIMA
FÁBIO JÚNIOR LOPES DA SILVA
FABIO RENATO LIMA CARLOS
FABIO ROBERTO IZZO
FAGNE GOMES DE LUCENA
FATIMA CLEUDIA DE FREITAS
FATIMA MARIA DE JESUS
FAZENDAS NOVA GERAÇÃO AGRONEGÓCIOS LTDA
FELICIDADE MARIA VILELA
FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA
FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
FELIPE MONTEIRO DA SILVA
FELIPE PELIZON PIANEZZOLA
FELIPE SPERANZA FAIFER
FELIPHE SILVA DE ASSIS
FERNANDA NEIS TANNER
FERNANDA PINHEIRO
FERNANDA RIBEIRO DE LIMA
FERNANDES E FERRONATO LTDA - ME
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA
FERNANDO FAGNER MAGALHÃES
FERNANDO LOURIVAL CRUVINEL NETTO
FIORAVANTE ZANUSO VENDRUSCULO
FLAVIA DE OLIVEIRA BOELTER
FLAVIA JULIANE DA SILVA AMARAL
FLÁVIA MARIA GOMES ALMEIDA
FLAVIO DAVI ALLES
FLAVIO DONIZETE PERES
FLÁVIO DOS SANTOS AZEVEDO
FLAVIO LIMA ALVES
FLAVIO SILVA PEREIRA
FLAVIO TEODORO EVANGELISTA
FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA
FLAVIO ZAPPAROLI DINIZ VIEIRA
FLORA TEODORO DE OLIVEIRA
FLORACI CORREIA DOS SANTOS
FLORENCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
FLORIANO DZINDZIK OPENKOWSKI
FORTEAGRO AGROPECUARIA LTDA
FRANCELINO CIRILO DE AZEVEDO NETO
FRANCIELI FAGUNDES HEBEL
FRANCIELI OLIVEIRA LEMOS
FRANCIELLI BORGES VERTUAN
FRANCIELLY QUEIROZ SOCORRO
FRANCINEIDE SILVA SANTOS
FRANCISCA CLEIDINA DE FREITAS DIAS
FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA
FRANCISCA ROSANGELA GALDINO DE ALMEIDA
FRANCISCA ROSILANE GALDINO
FRANCISCA SUZANA DE LIRIO E SILVA
FRANCISCO ALVES
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR
FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS COSTA
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES
FRANCISCO DE AQUINO SILVA
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA FONSECA
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS PIRES
FRANCISCO FABIO BATISTA FERREIRA
FRANCISCO GONÇALVES
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
FRANCISCO IRONEY COELHO DA COSTA
FRANCISCO JOAO DOS SANTOS
FRANCISCO LEONARDO SILVA DA ROCHA
FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO RONILDO GALDINO
FRANCISCO TEIXEIRA DUARTE NETO
FRANCISCO WANDERSON DE LIMA BEZERRA
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA MEDEIROS
FRANCIVAL FERNANDES DA SILVA
FRANCO NERO DE MEDEIROS
FRANCO REMONATTO
FRANCYANE FREITAS DA SILVA
FRANKLIN CARVALHO MENESES
FRANKLIN JANUARIO DA SILVA
FRED JORGE SOUZA ALMEIDA
FURTADO BORGES E GONÇALVES LTDA
GABRIEL FERREIRA XAVIER
GABRIELA CRISTINA LOPES
GARDENIA DA SILVA SANTOS
GEAN CARLOS DA SILVA ALMEIDA
GEAN GALESKI STEINKE
GEANDRE BARBOSA DA SILVA
GEBERSON MARLO BEUTLER
GECI FURTADO
GECILDA MARIA DALMOLIN
GEISEBEL LEAO BARROZO
GENI MACEDO
GENIELSON BANDEIRA DA SILVA
GENILTON FERREIRA DA MOTA
GENIVAL DE LIMA
GENIVALDO DE MATOS MENEZES
GENIVALDO DOS SANTOS REIS
GENTIL MARCELINO DE CAMPOS
GEOVANI LUIS GERALDO
GERALDO HEITOR DE SIQUEIRA
GERONIL FERREIRA DA MOTA
GERULINO NUNES DA SILVA SOBRINHO
GESSICA BORILLE
GESSICA PINHEIRO DA SILVEIRA
GETULIO MOREIRA DOS SANTOS
GILBERTO CADORE
GILBERTO DE OLIVEIRA GOMES
GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
GILBERTO LUIZ ZART
GILBERTO PAES VENANCIO
GILBERTO SEVERO DE ALMEIDA
GILDA ALVES DA SILVA
GILDETE PEREIRA DOS SANTOS
GILMAR BATISTA DOS SANTOS
GILMAR DA SILVA RODRIGUES
GILMAR JACO WEBER
GILMAR JOSE ROSSO RUARO
GILMAR OLIMPIO CORREA
GILSON CAVALHEIRO DA SILVA
GILSON DOS REIS
GILSON EDER BEUTLER
GILSON JOSE TEIXEIRA

GILTON PIRES DA COSTA
GILVAN FRAGA ALVES
GILVAN GARCIA NASCIMENTO
GILVAN ROSA SILVA
GILVANEI SILVA DE MORAIS
GIORDANO BANDIERA
GIRLANE CANDIDO MEIRELES PAES
GISLAINE DA SILVA DIAS
GISLAINE DA SILVA DOS SANTOS
GISLENY DO CARMO SILVA
GIUSEPPE LADISLAU MERIGO WINIARSKI
GIVANILDO DA SILVA
GIZELDA FERREIRA DA SILVA
GLÁCIA FURQUIM RODRIGUES
GLEIDISTON ALVES DA SILVA
GLEIDSON DA SILVA TEODORO
GLENIA ALVES DE SOUZA
GONZAGA ADRIANO SOUZA DA SILVA
GRACIANA CAMARCO DA SILVA
GRADUAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
GRAZIELLE BORILLE
GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL
GUILHERME CHIAVOLONI DE LIMA
GUSTAVO DE CASTRO PILTZ
GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA
GUSTAVO SOUZA MORAIS
GUTEMBERG BEZERRA MORAES
HAIANY DIAS DA SILVA
HARLEN FERREIRA VILELA ANDRADE
HAROLDO ALVES PEREIRA
HEIRUSAN REZENDE GAMA
HELENA LOPES COITO FLORES
HELENO JOSE DA SILVA
HELIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
HELIO RODRIGUES DA SILVA
HERBSON LIMA DO NASCIMENTO
HERIKA ALVES SAID
HERRIVELTO AFONSO DE OLIVEIRA
HILARIO SALVATICO
HILDA DOS SANTOS FERREIRA
HILDA GOUVEIA DA SILVA
HILDA RAVAZZI PALOTA
HILDEBRANDO BORGES DOS SANTOS
HOTEL VITAL'S LTDA - ME
HUGNA NERIS DE CAMPOS
HUGO HENRIQUE DOS SANTOS
HUGO KONRAD
HUGO LAMONICA DE OLIVEIRA
IARA GOMES DE OLIVEIRA
IDAIR ALEXANDRE
IDALINA DA CONCEIÇAO CRUZ
IDEILDA DE FATIMA FILHA
IDELVANDA SILVA RAMOS
IDILIO BAGGIO JUNIOR
IEDA CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
IGOR HAMMERSCHMIDT GILIO
IGOR PERES PENA
ILÁRIO TIAGO DA CUNHA
ILDA DE SOUZA MORAES
ILDEFONSO JOSE PAES
ILDO COSTA FREIRE
ILIANO JOSE ZAGO
ILMA MARIA FERREIRA SILVA
ILSON ROBERTO MENEZES
ILVANI FRANCILINO DE PAULO
INERI BARBOSA ASSUNÇAO DAMACENA
INES BURAKI SURDI
INGRID LETICIA GOMES VILACA
INGRID NAIARA GOUVEIA BAMBERG
INNOVAR AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
IONES MARIA DA CRUZ
IRACEMA SANTANA DA SILVA
IRACI SCHERER
IRAIDES NARCISA CARRIJO
IRAMAR RODRIGUES DE AQUINO
IRENE PEREIRA DA CRUZ
IRIO JOSE VOGT
IRMAOS CUNHA LTDA
ISABEL APOLINARIO DE LIMA
ISABELLY GONCALVES DA SILVA
ISADORA SILVA MAMENTE
ISAEL ALMEIDA DA SILVA
ISAIAS FLORES FERREIRA
ISMAR MENDES PERES
ISOLDE EICH PAULI
ISRAEL DOS SANTOS ROQUE
ISVALDINO CASTRO DE SOUZA
ITALLO DALMOLIN ALEXANDRE
ITALO WILKER CARVALHO BERNASOLI
IVA APARECIDA DE LIMA
IVAN GARCIA DE FREITAS
IVAN PAULO SKOWRONSKI
IVANA SOUSA BRAGA RAMOS
IVANETE CANDIDA DE MORAES
IVANIA CARAFINI TISCHER
IVANIA SALETE DA ROSA DECKERT
IVANILDO ALVES DA SILVA
IVANILDO FERREIRA FLORES
IVANIR SIQUEIRA SALGADO
IVANISE BERNARDES SILVA
IVANY GONÇALVES DE ALMEIDA
IVANY NUNES PEREIRA
IVAR WIERZBICKI
IVO CONTE
IVONALDO OLIVEIRA SILVA
IVONE DA SILVA VELOZO
IVONEIDE MARIA DA SILVA
IZABEL CAMILLE NOMINATO
IZABEL CAROLINA DA SILVA
IZABEL GOMES DA SILVA DELBEM
IZABELLA ADELINA DAVID
IZABELLI DALMOLIN ALEXANDRE
IZAIAS ALVES DA SILVA
IZAIAS XAVIER VALENTIM
IZAURA PEREIRA BORGES
IZONEL PAES BARBOSA
J M COMERCIO DE RESIDUOS E QUIRELAS LTDA - ME
J. Z. DALMOLIN LTDA
JACIARA CRISTINA KNEBEL GRIMM
JACINTO ALMEIDA DE SA
JACINTO VOLKEN
JACIR TROMBETTA
JACKELINA DOS SANTOS CALHEIROS PEREIRA DO NASCIMENTO
JACKSON WEVILLIS GONZAGA DA SILVA
JACOB ANJO NUNES AMANCIO
JACQUELINE ROSARIA CAMARGO SOUZA
JACSON GONCALVES GUNTZEL
JACSON SOARES DE SOUZA
JADSON WEVILTES GONZAGA DA SILVA
JAEL ALVES BARBOSA
JAEL FERREIRA GOMES
JAIANA DE SOUSA MENDES
JAILSON ALVES DOS PRAZERES
JAILSON SOUZA DE ARAUJO
JAIME RODRIGUES COSTA
JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
JAIRANA RAMOS DE SOUZA
JAIRES SABRINY ANASTACIO FERREIRA
JAIRO CAMARGO DE SOUSA
JAIRO LUIS DA SILVA
JAIRO SANDRO MARTINS CARDOSO
JAMES RODRIGUES MOURA
JAN MIGUEL TIGRE
JANA BATISTA DA SILVA
JANAINA FERREIRA DA SILVA

JANAIRA SILVA DE LIMA
JANDER SUED FERREIRA DE SOUZA
JANDIS FRANCISCO DOS SANTOS
JANDRECI SALVADOR
JANDREI HUPPES
JANE KELLY DA SILVA SANTOS
JANETE AMALIA MEATTI PAULI
JANETE VILACA
JANIA ALVES DE ARAUJO
JANICE LUCIA LEICHTWEIS
JANIO DA SILVA CAMPOS
JAQUELINE COSTA CABRAL FERNANDES
JAQUELINE HANNUSCH KANIESKI
JAQUELINE LUCIA CAVICHIONI
JAQUELINE RAQUEL WELTER RASCH
JAQUELINNE OLIVEIRA DUARTE
JARBAS SENE DE SOUZA
JARDEL ANTONIO NAGEL
JARDEL MEGIER
JARDEL SANTOS GOMES
JARLEI DE FERREIRA GOMES
JEAN DA SILVA GUIMARAES
JEAN FERREIRA LOPES
JEANE SILVA SANTOS LOPES
JEDER VALCIR DOS SANTOS
JEDIMILSON JOSE DA SILVA
JEFERSON LUIZ DE SOUZA
JEFERSON RENATO PEREIRA
JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA
JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA
JEFTA BATISTA RODRIGUES
JEOVA CERQUEIRA DE SOUZA
JEOVANE ROBERTO GUERRA
JEREMIAS JOSE DA SILVA
JERONIMA ALVES FERREIRA
JERRITON ALIRAN FLORES RIBEIRO
JESIEL DOS SANTOS FERREIRA
JESSICA ASSUNCAO VIEIRA FERNANDES
JESSICA CRISTINA SANCHES SOARES
JESSICA DA SILVA LIMA
JESSICA LARA CHAVES
JESUS DIAS RODRIGUES
JESUS JOSE DE OLIVEIRA
JESUS PAES BARBOSA
JESUS WEDER FERNANDES NUNES
JHONATAN KAKINE DA CRUZ CINTA LARGA
JIVANILDO ALVES SOARES
JOAO BATISTA CANDIDO FERREIRA
JOAO BATISTA DINIZ
JOAO BATISTA DOS SANTOS
JOAO BATISTA VIEIRA DA CRUZ
JOAO BUSANELO
JOAO CARLOS DA SILVA
JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA
JOAO CLAUDIO MUNARETO
JOÃO DA CRUZ SILVA
JOÃO DE DEUS DA SILVA
JOAO DE DEUS EVANGELISTA
JOAO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR
JOAO FERREIRA LOPES
JOAO JOSE CUSTODIO
JOAO JOSE GONÇALVES DA SILVA
JOAO LOPES DE OLIVEIRA
JOÃO LUCAS CRUZ VELOSO
JOAO LUCAS DA SILVA
JOÃO LUIZ CAMPERA
JOAO MAGALHAES
JOÃO MANOEL DA SILVA NETO
JOÃO MARCIO COSTA CARNEIRO
JOAO MARCUS GARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOAO MARIA DE ARAUJO
JOAO MOREIRA DOS SANTOS
JOAO NETO DE SOUZA
JOAO PAULO BATISTA RAMOS
JOAO PAULO DE MOURA JORGE
JOAO PAULO DOS SANTOS
JOAO PAULO PEREIRA EVANGELISTA
JOÃO PAULO PEREZ BOGAZ
JOAO PEDRO KONZEN BERTOLASO
JOÃO VALDECIR AMARANTE FLORES
JOAQUIM ARAUJO DE MESQUITA DE JESUS
JOAQUIM DONIZETE DA SILVA
JOAQUIM GABRIEL GONÇALVES PEREIRA
JOAQUIM MARTINS JUNIOR
JOAREZ ALVES PEREIRA
JOCELINO BARBOSA DA SILVA
JOCIENE MACHADO
JOCISANGELA BENTO DOS SANTOS
JOCIVALDO BENTO DOS SANTOS
JOEL ANDRE BARBOSA
JOEL DE LIMA
JOEL DE SOUSA SILVA
JOEL GONÇALVES DA SILVA
JOEL RODRIGUES PEREIRA
JOEL ROSA DE ALMEIDA JUNIOR
JOEL XAVIER VALENTIM
JOELMA KANIESKI NEVES
JOELMA NEVES DA SILVA
JOELMA NEVES GARCIA DE OLIVEIRA
JOELSON ANTONIO ZINI
JOENIO ALVES DE ARAUJO
JOERLEI ALVES PEREIRA
JOEZER OLIVEIRA DOS SANTOS
JOICE BIESSEK
JOKATIA DE SOUSA REIS
JOLAIR LOPES RAMOS
JONAS ANASTACIO FERREIRA
JONAS DIAS PEREIRA
JONAS DO NASCIMENTO SANTOS
JONAS GUARDA LARA SELKE
JONIVALDO PEREIRA BASTOS
JORDANA APARECIDA VENDRUSCOLO
JORDANA GUARDA LARA BOTH
JORGE ALCEU STROHSCHON
JORGE DOS SANTOS
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
JORGE MONTE SANTO
JORGE MORAIS
JOSAFA SANTANA LIMA
JOSAINE FERREIRA DE CARVALHO
JOSE A BARBOSA E OUTROS
JOSE ALBERTO BARBOSA
JOSE ALBERTO DE MENEZES
JOSE ALDENOR DOS SANTOS
JOSE AMARO DA SILVA
JOSE ANTONIO MODESTO
JOSE APARECIDO MARTINS
JOSE BATISTA PEREIRA
JOSE BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA NETO
JOSE CARLOS MARÇAL DE MORAIS
JOSE CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS ZANATTI
JOSE CLAUDIO DE LIMA DE OLIVEIRA
JOSE CLAUDIO HARTMANN
JOSE CLEOMAR DE FREITAS
JOSE CRISTINA NASCIMENTO
JOSE DA ROCHA BARBOSA
JOSE DANIEL VELOSO ROBERTO
JOSÉ DE LIMA
JOSE DEOSDETE GIANINI
JOSE DOMANN
JOSE DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO
JOSÉ EDENIR FREZARIN
JOSE EDILSON DA SILVA
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA
JOSE ELIELTON DA SILVA SANTOS

JOSE FERNANDES DE MORAIS
JOSE FERREIRA LIMA NETO
JOSE FLAVIO BATISTA RODRIGUES
JOSÉ FRANCESLEY DA SILVA
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE FRANCISCO DE SOUZA
JOSE FRANCISCO GUEDES
JOSE GARCIA
JOSÉ GENIVAL ELIAS SILVA
JOSE INACIO DA SILVA
JOSE INALDO DA SILVA
JOSÉ JORGE DOS SANTOS JÚNIOR
JOSE JORGE SENA DOS SANTOS
JOSE LEMES DE CASTRO
JOSE LIBORIO DO NASCIMENTO NETO
JOSE LUCAS DE LIMA
JOSE LUIZ DE FREITAS
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE MARCELO PEREIRA DE CARVALHO
JOSE MARCOS GOMES DE GOIS
JOSE MARQUES SOBRINHO
JOSE MILTON GOMES
JOSE NATIVIDADE DOS SANTOS
JOSE NILDO JERONIMO GONÇALVES
JOSE ODAILTON CALAÇA
JOSE OLIVEIRA SANTOS
JOSE OMARI DOS SANTOS
JOSE PAULINO DA COSTA
JOSE RAIMUNDO GONÇALVES
JOSE REMY TAVARES DA SILVA
JOSE RIBAMAR SILVA
JOSE ROBERTO CLARO
JOSE ROBERTO DA SILVA
JOSE ROBERTO MARTINS
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSE ROSEILDO PALMEIRAS FRANCA
JOSE SARAIVA DOS SANTOS
JOSE SEBASTIAO DE LIMA NETO
JOSE SPECHT
JOSE VALDOIR BARBOSA
JOSE WILKER ARAUJO SILVA
JOSEFA GOMES ROCHA DE AQUINO
JOSEILDO PEREIRA DE LIMA
JOSELI DE ARAUJO SOUZA
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSIEL TENORIO DOS SANTOS
JOSINEI DE OLIVEIRA FLORES
JOSIVALDO DOS SANTOS MAIA
JOSIVALDO ROCHA DA SILVA
JOSIVAN DA SILVA LIMA
JOSUE JOSE DE MELO
JOSUEL ANTONIO DOS SANTOS
JOSUEL VICENTE FERREIRA
JOVENI PERES DE ASSIS FILHO
JOYCE DOS SANTOS
JOYLSON DA SILVA LIMA
JOZILVAN PEREIRA DE LIMA
JOZIMAR ROHDEN
JUAREZ JOSE VALENCIO FILHO
JUAREZ LUCAS DE LIMA
JUCICLEY FLORENCO DE SOUZA
JULIA CECILIA DAMASIO
JULIA LAZARA ALVES DE LIMA
JULIA MARIA BENTO FERREIRA
JULIA NEVES NASCIMENTO
JULIANA CARDOSO PEREIRA
JULIANA DE CARVALHO PEREIRA
JULIANA FERREIRA PERES
JULIANA HUPPES
JULIANE SIEVERS
JULIANO BROETTO FRANKE
JULIANO NATALINO BERTAIOLLI
JULIO CESAR LENZ
JUNEY RODRIGUES
JUNIO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR DA SILVA LIRA
JURANDIR FERREIRA DA SILVA
JUSSARA ALVES PADILHA
KADMAEL ALCANTARA FERREIRA
KAILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA
KAREN LAURA FERREIRA SANTOS
KÁRITA SOUZA DE ARAUJO
KASSIO CORDEIRO DE MENESES
KATIA ANDREZZA DE PAULO
KATIA CRISTINA NAGEL
KAYKE SILVA SANTOS
KAZUZA PEREIRA DA SILVA
KELLE MAYLLANA COSTA DA CONCEIÇÃO
KELSON GUILHERME SOUZA DOS SANTOS LAUREANO
KENEDY HUMBERTO DA SILVA
KENIA TEODORA DA SILVA
KERLES AFONSO PERES
KLEBIO TEODORO DA SILVA
KLEIDER ELIAS SILVA
KLLICIA SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO
KOOPER COUTO FILHO
L DALMOLIN LTDA
LAERCIO PINHEIRO SIMOES
LAIANE ASSIS FREITAS
LAILA SILENE ANDRADE RODRIGUES
LAINE BROCKMANN
LAIS RODRIGUES FREITAS DE ASSIS
LAISLA RODRIGUES DOS SANTOS
LARA ANTONIA GARCIA DE MELO ALVARES
LARA JORDANA ARAUJO SILVA
LARISSA DA SILVA SOUZA
LARISSA DANTAS GONÇALVES
LAUDIMAR DA SILVA BRITES
LAUDINEIA CAMARGO FRANCA
LAURI ZANARDI
LAURO DE FRANÇA
LAURO DOS SANTOS
LAURO GORGEN
LAURO GORGEN NETO
LAZARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
LAZARA DEIVILA SUZANE LARA
LAZARA SEMAR DA SILVA
LAZARO AMERICO ALVES
LAZARO FILHO OLIVEIRA CARVALHO
LAZARO MOREIRA DA SILVA
LAZARO PEREIRA DA SILVA
LAZARO THIAGO SILVA PEREIRA
LEA ROHRIG RIGODANZO
LEANDRO CORREIA DA SILVA
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS RAFAEL
LEANDRO DE FRANCA DA CRUZ
LEANDRO FERREIRA DA SILVA
LEANDRO PAES ROSA
LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
LEANDRO ROSENDO DOS SANTOS
LENIR TERESINHA MERIGO
LENIZE MARCIELE KUFF
LEODIONE APARECIDO SIQUEIRA
LEODIR ANTONIO FANTINEL
LEONARDO COSTA DIAS
LEONARDO DOPKE MELO
LEONARDO JOSE BEGROW AMADO
LEONEL RODRIGUES COSTA
LEONIDAS BERNARDES DE SOUZA
LEONILDO VICENTE DALMOLIN
LEONILSON FERREIRA DIAS
LEONIR CARLOS GONCALVES
LEONIR DALMOLIN
LEONIR JOSÉ TENTE
LEONOR NASARIA DE SOUZA
LEONTINA MARTINS ARRUDA
LESSANDRO DO CARMO ALVES
LETICIA FOSCH STANG

LETICIA LENZ
LETICIA MARTINS GOMES
LETICIA PELIZON PIANEZZOLA
LETICIA RIGODANZO VILLALVA
LEUDIMAR PAES ROSA
LEVI ALVES SAMPAIO FILHO
LIBORIO RODRIGUES NETO
LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
LIDIO RODRIGUES DOMANSKI
LINCOL OLIVEIRA ALVES
LINCOLN KOODI KANEKO
LINDOMAR CORDEIRO DE FARIA
LINDOMAR RODRIGUES DOMANSKI
LIRIO DA SILVA MIRANDA
LISANDRO JOSE ZANARDI
LISSANDRA DE ANDRADE MOREIRA
LIZANIA BATISTA NASCIMENTO
LIZIANE CRISTINA CERUTTI HOFF
LIZIANIA DA SILVA FERREIRA
LORENO DELCO DE ANTONI
LORENZO ZANARDI VIDAL
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.
LOURDES FATIMA DE SOUZA
LOURDES GORGEN
LOURDES MARIA XAVIER
LOURIVAL JUNIOR LOPES BRITO
LOURIVAL SOUZA FIGUEREDO
LUAN PABLO ZANCHETTIN
LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS
LUCAS FERNANDO CANTOS
LUCAS MARTINS SALVIANO
LUCAS NEBSON DE SOUSA CONCEIÇÃO
LUCAS NUNES LOPES
LUCAS PEREIRA
LUCAS PEREIRA DA SILVA
LUCAS PEREIRA GONCALVES
LUCAS RIGODANZO
LUCELIA RIBEIRO COELHO
LUCE-NAIDE NETA
LUCIA HELENA SILVA LUSTOSA
LUCIANA DE ABREU BORGES
LUCIANA PIRES DE SOUSA
LUCIANA SOUZA MELO
LUCIANE CARDOSO TRINDADE
LUCIANE MARQUARDT
LUCIANO CRISTIAN ARAUJO
LUCIANO DA SILVA LEOPOLDINO
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
LUCIANO NOBREGA CORDEIRO
LUCIANO RAMALHO DE OLIVEIRA
LUCIANO TOLENTINO COSTA
LUCIANO VEIGA DE MELO
LUCIDETE RODRIGUES DA SILVA
LUCIELI CLÁUDIA RICONI
LUCIENE ALVES DE ARAUJO
LUCIENE ALVES DE ARAUJO 55632076172
LUCIENE MOREIRA REZENDE
LUCILENE SALES DE FREITAS
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
LUCIMARA CRISTINA CAMARGO
LUCIMARA FRESCHI ZIGNANI
LUCIMEIRE BORGES DOS SANTOS
LUCIMEIRE CAMARGO
LUCINEIA RODRIGUES VIEIRA
LUCINEIDE ALVES CARRIJO
LUCINEIDE CRUZ LOPES ALVES
LUEICE MEDSON ELIAS SILVA
LUIS ALVES DE SOUSA
LUIS ANTONIO DA SILVA
LUIS CARLOS DA ROSA
LUIS HELENO ROCHA MEDEIROS
LUIS HENRIQUE SCHIOUSKI MINUCELI
LUIS HUMBERTO DE FREITAS
LUIS LAURO STANG
LUIS PAULO SANTOS BRAGA
LUIZ ANTONIO DA SILVA
LUIZ ANTÔNIO DALMOLIN
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO DA SILVA ROBERTO
LUIZ AUGUSTO FALQUETTI JÚNIOR
LUIZ CARLOS CARRIJO OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA LIRA
LUIZ CARLOS DE LIRIO
LUIZ CARLOS DE QUADROS
LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA
LUIZ CARLOS PINHEIRO
LUIZ CRISTIANO DE FREITAS
LUIZ FERNANDO DA CRUZ MACHADO
LUIZ FERREIRA LIMA
LUIZ FRESCHI
LUIZ GERALDO PAULI
LUIZ HENRIQUE ALVES ALBERNAZ
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ESPINDOLA
LUIZ JORGE MEGIER
LUIZ MOREIRA DOS SANTOS
LUIZ RENATO CADORE
LUIZ SILVERIO DA COSTA
LUTIERRI SILVA DE LIMA
LUZIA BATISTA DE AMORIM
LUZIA DE FATIMA RIBEIRO
LUZIA FERREIRA ARAUJO
LUZIA FURTADA DE ALMEIDA
LUZINETE SILVA DE SOUZA
LYARA CERUTTI HOFF OLIVEIRA
MACIEL FERREIRA MELO
MACIR LUIS BOURSCHEID
MADALENA BERNADO DE LIMA FERREIRA
MAELI HELENA HAAB
MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES
MAGNOS JOEL DA SILVA
MAIKON VICENTE VENDRUSCOLO
MAIKOW MARCONDES RAULINO SOUZA
MAIQUE HENRIQUE DE FREITAS FREIRE
MAIRA CEOLIN
MALCIR TURIBIO VICENTE
MALINOWSKI E FILHOS LTDA
MANOEL ADAO DA SILVA
MANOEL DOS SANTOS
MANOEL ELIAS DE CASTRO
MANOEL FERREIRA NETO
MANOEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MANOEL LUIZ DA SILVA
MANOEL MEDEIROS SANTOS
MANOEL MESSIAS CRUZ DA SILVA
MANOEL NESPOLES
MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
MANOELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
MANOELA SALERNO COUTO
MARA DIANA MULLER HOFFMANN
MARA JANE ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA
MARARRUBIA ANTONIA DE JESUS PRADO
MARCEL MORENO DA SILVA PEREIRA
MARCELA DA SILVA FLORES
MARCELA NATANE MARTINELLI
MARCELINA FRAGA
MARCELINE FREIRE DA SILVA
MARCELO ALEXANDRE FERNANDES
MARCELO APARECIDO DIONISIO
MARCELO BEZERRA DA SILVA
MARCELO DOPKE MELO
MARCELO FERREIRA DA SILVA
MARCELO LACERDA DE MELO
MARCELO PAULI
MARCELO RAGAGNIN DE OLIVEIRA
MARCELO RODRIGUES GODINHO
MARCELO SERRO
MARCELO SILVA DE JESUS

MARCIA NAVARINI
MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
MARCIA REGINA LEITE KONIG
MARCIA ROSARIA DE SOUZA
MARCIANA FERREIRA DA SILVA
MARCILENA SOUZA ARAÚJO
MARCILENE RODRIGUES DA COSTA FREITAS
MARCILIO DA SILVA BISPO
MARCILIO OLIVEIRA DA SILVA
MARCIO ARESTIDES DOS SANTOS
MARCIO CEOLIN
MARCIO CEZAR LAMARQUE
MARCIO FREITAS VENANCIO DE OLIVEIRA
MARCIO GOMES CARNEIRO
MARCIO GONÇALVES DE LIMA E SILVA
MARCIO GUEDES OLIVEIRA PIRES
MARCIO JOSE DE MOURA
MARCIO MEDRADO DA COSTA
MÁRCIO NAILSON DE LIMA
MARCIO RAIMUNDO DOS SANTOS
MARCIO RICARDO BORTOLAZZI
MÁRCIO SALVATICO
MARCIO TADEU ANDRÉ FREZARIN
MARCO ANTONIO BRAGA
MARCO AURELIO GIAROLA
MARCO SUEL FREITAS DA SILVA
MARCOS ADRIANO PAULINO DA COSTA
MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO
MARCOS DE CASTRO BERTOLASO
MARCOS EMILIANO GUSMÃO
MARCOS LUIZ SANDRI
MARCOS MARQUARDT
MARCOS MINORO KATSUYAMA
MARCOS PAULO ALVES BARBARELI
MARCOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS
MARCOS RODRIGUES DA SILVA
MARCOS ROGERIO LEITE KONIG
MARCOS SILVA
MARCOS VIEIRA DE CARVALHO
MARGOT SCHNEIDER
MARIA ABADIA FERREIRA
MARIA ALVES
MARIA ANGELINA FERREIRA ALVES
MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ANTONIETA STORTI CORREA
MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ
MARIA APARECIDA GIAROLA
MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA
MARIA APARECIDA MODESTO GARCIA DE FREITAS
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES CAMARGO
MARIA BENDITA DO NASCIMENTO
MARIA BETANIA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA CASTURINA GOMES BONFIM
MARIA CORACY DE AMORIM
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ASSIS
MARIA DA GUIA EDIZANGELA SILVA
MARIA DA PROVIDENCIA GONCALVES DA SILVA SOUZA
MARIA DAS VITORIAS DE SOUSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA
MARIA DE FATIMA LOPES DE BRITO
MARIA DE LOURDES GOMES FERNANDES
MARIA DE NAZARE DE SA MOREIRA
MARIA DE SOUZA RODRIGUES
MARIA DIVINA FERREIRA
MARIA DO CARMO ALVES
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO DARIA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DAMASCENO
MARIA ELISANGELA DANTAS DA SILVA
MARIA EMILIA DA S PRATES
MARIA EUNICE DOS SANTOS NASCIMENTO
MARIA EUNICE SARAIVA DOS SANTOS
MARIA FERREIRA COSTA
MARIA GENILZA DE SOUSA CARVALHO
MARIA INÊS SALVADOR DAL ROSS
MARIA ISABEL SCHIOUSKI
MARIA IVA DA SILVA
MARIA IZABEL OLIVEIRA SANTOS
MARIA JOSE DE LIMA
MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
MARIA LENILCE SALES GOMES
MARIA LEONETE FERNANDES FREITAS SOUSA
MARIA LICE TONIN
MARIA LUCIA MOURA DA SILVA MEDEIROS
MARIA LUIZA ELLER BARBOZA
MARIA LUIZA SOUZA GUTH
MARIA MADALENA BARBOSA ASSUNÇAO
MARIA MAGDALENA PINTO
MARIA MARTA DA SILVA DE JESUS
MARIA NUNES DA SILVA
MARIA OSEISA ALVES LIMA
MARIA PEREIRA DA SILVA
MARIA RITA PEREIRA DE MORAES
MARIA RODRIGUES GONCALVES
MARIA SALETE FICH GOMES
MARIA SENHORA DE SOUSA SILVA
MARIA SILVIA SANTANA
MARIA TEREZINHA MASCENO
MARIA VALDEREZ CEZAR DA SILVA
MARIA VERA DE SOUSA OLIVEIRA
MARIA VICENCIA LIMA E RAMOS
MARIA ZELIA MORAIS COSTA
MARIA ZELIA PAES
MARIANE ZIMMERMANN
MARILEI APARECIDA DE ALMEIDA ARAÚJO
MARILENE GARCIA DO NACIMENTO SANTOS
MARILIA MENDES PEREIRA
MARINALVA DA SILVA SANTOS
MARINALVA DAS NEVES GONÇALVES
MARINALVA HOIÇA
MARINICI DA SILVA BACHEGA
MARINILDA APARECIDA DE QUEIROZ
MARINO CABREIRA
MARIO HOICA
MARIOMAR JESUS SILVA
MARISA FURTADO
MARLEI DIAS FURTADO
MARLENE ALVES DA SILVA FERREIRA
MARLENE ALVES PINTO
MARLENE APARECIDA AZEREDO PAES
MARLENE CARLOS DE MELO
MARLENE FATIMA SALVADOR DA SILVA
MARLENE FERREIRA DE SOUZA
MARLENE MOREIRA COSTA
MARLENE NUNES FIORAVANTE
MARLENE RODRIGUES ZIOTTI
MARLENE ROMEIRA HERBERTS
MARLEUZA ABREU DA SILVA
MARLI BONNA DA SILVA
MARLI RODRIGUES DUARTE
MARLO VOGT
MARLON LOURO LIMA
MARLUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
MARLY BATISTA DA SILVA
MARSILEI VERONICA KALSING
MARTA BEZERRA DA SILVA
MARTA FERREIRA COSTA
MARTA FERREIRA COSTA LTDA
MARTINHO CEOLIN
MARVALDI GORGEN
MARY MERY PEREIRA BORGES
MARYGLEISON OLIVEIRA DAS NEVES
MASJ MONTAGENS AGROINDUSTRIAIS SAO JOSE LTDA
MASSAYOSHI SAITO
MATEUS SANTOS CAMARGO
MATEUS SANTOS SILVA

MAURICEIA DA SILVA DOS SANTOS
MAURICELIO OLIVEIRA CRUVINEL
MAURICIO GARCIA DE ALMEIDA
MAURICIO LIMA SÁ
MAURO SANTOS FREITAS
MAXWELL SCHNEIDER
MAYCON LUCAS ORTIZ BRAUM
MAYKIL SOUSA BRAGA RAMOS
MAYKOM DOUGLAS TAVARES FERREIRA
MAYLA GABRIELLY DA SILVA SANTOS
MAYRA PEGORER BERTOLASO
MAYSA CHODRAUI ARAUJO DE VASCONCELLOS
MELETIA GULKA MARTINS
MELINA SILVEIRA FERNANDES
MICHAEL CRISTIAN DIECKOW
MICHEL RAGAGNIN
MICHELE THESARI LARA
MICHELE ZANARDI
MIGUEL BORGES IENERICH
MIGUEL BRUNO VOGT
MIGUEL PEREIRA BANDEIRA CALIXTO
MIGUEL ROCKEMBACH
MILTON BAMBERG
MIRELLY VITORIA DA SILVA ALVES
MIZAQUE LIMA DA SILVA
MOISES FERREIRA VANDERLEI
MOISES SOUSA BORGES
MONICA CRESTANA RODRIGUES DA CUNHA
MONICA DARLE MORAES LINO DE CARVALHO
MONICA PAES FERREIRA
MUNIR JOSE ROTILI
MURILLO HENRIQUE SERAFIM GARCIA
MURILO DE JESUS LIMA
MURILO NAVES FERREIRA
MYLLENA EDUARDA DE FREITAS DALMOLIN
NADETE FERREIRA NOBRE
NADSON EDER PEREIRA PASTOR
NAILSON DA SILVA
NAIR TEREZINHA NEIS
NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
NALVA MARIA DE SOUSA CRUZ
NARCISO MIGUEL SCHNEIDER
NATALIA FERNANDES LIMA
NATALICE DELFINA DE OLIVEIRA SOUZA
NATALINA TIAGO DE QUEIROZ FREITAS
NATHAN VINICIUS VENDRUSCOLO
NAYARA DE BRITO CABRAL FERNANDES
NEDI MARIA DE DAVID
NEDI PETRAZINI MALINOWKI E OUTROS
NEDINA ALVES DIAS DE LIMA
NEDIO JOSE DIONISIO
NEIDE RAGAGNIN
NEILTON DIAS DE FREITAS
NEIRE MASSUIA DE SOUZA
NEIVA DE FATIMA ZANARDI
NEIVA TROMBETA
NELCI MOURA SILVA
NELI PEREIRA DA CUNHA
NELIA NUNES LOPES
NELSON ALVES PEREIRA
NELSON BECKENKAMP HERBERTS
NELSON DOMINGOS MESSIAS MARTINS
NELSON NEDE SILVERIO DOS REIS
NEOZILDO LOBO NOGUEIRA
NERI TEIXEIRA DA ROSA
NERI VOLK
NESTOR DO NASCIMENTO ARAUJO FILHO
NESTOR VETORELLO
NEUDA PAES DAMASCENO
NEUDES ALVES ASSIS
NEUDES ALVES ASSIS FILHO
NEURIDES ROQUE ANTUNES DE LIMA
NEUSA RODRIGUES DOMANSKI LUZNI
NEUSA ZILLER
NEUZA APARECIDA VIDAL DOS SANTOS
NILMA FERREIRA DA SILVA
NILSON DIAS DE SOUZA
NILTON MESSIAS MARTINS
NILTON SEVERINO BONAPAZ
NILVA PINOW HERBERTS
NILVA SILVA RAMOS CARVALHO
NILVO ISIDORO DALMOLIM
NILZA APARECIDA TREVIZAN
NILZA SCHULER
NIVALDO ARTICO JUNIOR
NIVALDO GUEDES DA SILVA
NIVENI MARIA KRUMENAUR
NOEL RIBEIRO GARCIA
NOEME PIRES DA SILVA
NOEMIA JUNGES
NONESMAR ESMERIA BARBOSA
NORA NEY FERREIRA SILVA
NORBERTO CRUZ DE M NETO
NORMELIO PELIZON
NUBIA SILVA DOS SANTOS
ODAIR FERREIRA BORGES
ODAIR SERGIO NERY
ODARLU COUTO BARBOSA
ODENIR SAULO CESAR NERY
ODERLI BORILLE DOS SANTOS
ODETTE ANA KUHN
ODILCE SURDI DE SOUZA
ODILON BORILLE
ODIRLEI BORILLE FLORES
OLDEMAR GORGEN
OLGA LINO PEREIRA
OLIVAR BORILLE
OLIVEIRA SOUZA MELO
OLIVIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES
OLORI PAULO GUTH
OLVIDES BORILLE
ONILSON SURDI
ONORATO DA SILVA
ONORIO LENZ
ONORIO SANCHES FERNANDES
ORACI ALMEIDA TAVARES
ORACI BORILLE
ORANIZIO MILKER ALVES DIAS
ORENCY REZENDE TIAGO
ORLANDO FREITAS
ORLANDO SEVERINO ROSA
ORLANDO VENCESLAU DA SILVA
ORLEI MARTINS DE OLIVEIRA
ORTENCIA PEREIRA DA COSTA NETA
OSAIR BERNARDES DA SILVA
OSAIRA MARIA DE ALMEIDA
OSMAR PAULUCCI
OSMARINA BORILLE RICONE
OSVAN JOSE DOS SANTOS
OTAVIANO ANTONIO DA COSTA
OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA
OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA
PABLO GABRIEL NOGUEIRA SANTOS
PABLO HENRIQUE ROMUALDO FERREIRA
PABULO HENRIQUE AGUIAR DE JESUS
PANTANAL AGRICOLA S.A.
PARCIANO JOSE DOS SANTOS BARBOSA
PATRICIA ANDREA AMADO RIGODANZO
PATRICIA STANG
PATRICIA VALENTIM DO PRADO
PATRICK FERNANDES BORGES OLIVEIRA
PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA
PAULINO BATISTA RODRIGUES
PAULO CESAR FREITAS VALENTIN
PAULO CESAR PEREIRA
PAULO DOUGLAS VANDERLEI DE OLIVEIRA
PAULO EMÍDIO DOS SANTOS
PAULO FERREIRA BUENO

PAULO FERREIRA NOBRE
PAULO HENRIQUE BERNARDI HORIKAWA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE MARTINS BORGES
PAULO JOSE DA SILVA
PAULO JUNIO DOURADO
PAULO RICARDO SCHNEIDER OHLWEILER
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA
PAULO ROBERTO NEDEL
PAULO ROGERIO SILVA
PAULO SCORSATTO BATISTA
PAULO SERGIO BRASIL
PAULO SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
PAULO SÉRGIO FURTADO DE OLIVEIRA
PAULO SILAS DA SILVA
PAULO VIEIRA BRAZ
PECEU MAGYVE RAGAGNIN DE OLIVEIRA
PEDRO AUGUSTO VARGAS
PEDRO DE ANDRADE MOREIRA
PEDRO DE FRANCA DE CARVALHO
PEDRO FERNANDES
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
PEDRO HENRIQUE PEGORER BERTOLASO
PEDRO IVO AURELIANO
PEDRO LUIZ FLORIDO DA SILVA
PEDRO NETO DE SOUZA
PEDRO PEREIRA DA SILVA
PEDRO SPECHT
PEDRO VINICIUS FARIA BARBOSA
PETRONIO SOUZA DE MIRANDA
PILTZ SISTEMAS ELETRICOS - EIRELI
PILTZ-INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
POLLYANA BARRA VIEIRA
POLLYANA MONTES PAULA
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
PROTASIO FRANCISCO THEISEN
QUEILA PAES MADUREIRA
QUERINO PAES BARBOSA
RAFAEL ALVES ZAMBONI
RAFAEL ARLINDO DOS SANTOS
RAFAEL CADORE
RAFAEL CRISTOVÃO JACOB
RAFAEL IATAZAKI DE ALMEIDA
RAFAEL LUIS DA SILVA
RAFAEL MORAIS
RAFAEL PARREIRA FONSECA
RAFAEL ROCHA DA SILVA
RAFAEL TROMBETA
RAILSON DA SILVA CONCEIÇÃO
RAILTON DE LIMA ALVES
RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA
RAIMUNDO JOSE AMANCIO DA SILVA
RAIMUNDO JOSE DE JESUS SANTOS
RAIMUNDO MORAIS COSTA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FREITAS DE OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA
RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA
RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA
RAISSA ALVES DE LIMA DIAS
RAIURE LINO FERREIRA
RAPHAEL ROMANO GALACINI
RAQUEL APARECIDA MARQUES
RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
RAQUEL VILELA ASSIS
RAUL BERNARDES DA SILVA
RAUL BERNARDES DA SILVA FILHO
RAULINO SOUZA MIRANDA
REGI DOS REIS SILVA
REGIANE AMORIM FREITAS
REGIANE MARTINS SILVA
REGIS PAIVA DE OLIVEIRA
REINALDO JOSE DE ABREU
REJAINE SILVA DIAS
REMY JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR
RENAN ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
RENAN LEAL DOS SANTOS
RENATA PEREIRA DA SILVA
RENATO CADORE
RENATO DE AZEVEDO DIAS
RENATO GARCIA FIGUEIREDO MATTOS
RENATO LUIS GUELFI
RENATO PAULO DA SILVA
RENATO ROBERTO DE SOUZA
RENEU COVALESKI
RENILSON COVALESKI
RENYDER PEREIRA DO AMARAL
RHAYANN STANG SANTANA
RHAYSSA STANG LINO DE OLIVEIRA
RICARDO ALEXANDRE BORGES
RICARDO BORGES DOS SANTOS
RICARDO DA CONCEIÇÃO
RICARDO GARCIA DE ALMEIDA
RICARDO SEVERO DOS SANTOS
RICARDO SOUSA SILVA
RICARDO VERDE SELVA
RICARDO VILELA CARVALHO
RICCARDO DALL'OLIO
RICHARD PAEZ CUNHA
RITA TEODORA EVANGELISTA
ROBERTA GOUVEA BUENO
ROBERTA KUHN DALMOLIN
ROBERTA MARIA DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO
ROBERTO ALVES ANTUNES
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO LEAL DE ALEMÃO
ROBERTO NERY JUNIOR
ROBERTO PERUZZO
ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
ROBERTO ZILLER
RODINALDO JOSE DE OLIVEIRA
RODOLFO JOSE VILAÇA SILVA
RODRIGO ALVES DA CRUZ
RODRIGO CASSIO GORGEN
RODRIGO MALINOSWKI
ROGER TAYLOR RODRIGUES SOUZA
ROGERIO ANTONIO MANTELLI SANDRI
ROGERIO BRUXEL
ROGERIO DA SILVA RODRIGUES
ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS
ROGERIO NOBRE DE OLIVEIRA
ROGERIO PIANEZZOLA
ROLAND WINK
ROMAIL FREITAS EVANGELISTA
ROMERALDO AGUSTINHO DOS SANTOS
ROMEU DE DAVID JUNIOR
ROMILDO DALMOLIN
RONALDO ALVES DA SILVA
RONALDO MELGAR GONZALVEZ
RONALDO SECCHES TEIXEIRA
RONAN MORAIS DA SILVA
RONAN PAES BARBOSA
RONAN RODRIGUES DA CUNHA
RONEY VARÃO SILVA
RONI CARLOS CONSTANCIO
RONILDO AZEREDO
RONILDO BATISTA DA SILVA
RONILDO DOS SANTOS MARTINS
RONILDO FERREIRA ALVES
RONILDO FRANCISCO DA SILVA
RONILSON VIEIRA PEIXOTO
RONNE TAVARES COSTA SILVA
RONNIE CEZAR ANCELMO SAIAR
RONNIE CEZAR SAIAR
ROSA MARIA BATISTA DA SILVA
ROSANA FERREIRA DE SOUZA
ROSANA MOREIRA DE SOUZA
ROSANE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA

ROSANE IVETE BOURSCHEID
ROSANGELA ANTUNIO SILVEIRA COSTA
ROSANGELA BERNARDES DA COSTA
ROSANGELA KEIKO DE MELO OLIVEIRA
ROSANGELA MARKOS IZZO
ROSANGELA PAUTZ STANG
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
ROSANI MARIA BOURSCHEID
ROSE MEIRE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS
ROSEANE RIBEIRO DA SILVA
ROSEMEYRE DE SOUZA OLIVEIRA MEDEIROS
ROSENILDO SILVA COSTA
ROSIEL RIBEIRO DA SILVA
ROSILANIA CRUZ DA SILVA
ROSILDA CANDIDA DA COSTA
ROSILDA FARIAS DE OLIVEIRA
ROSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE LARA FERREIRA
ROSIMERI APARECIDA MOREIRA
ROSMAR FRANCISCO DOS SANTOS
ROSMERI HOFFMANN
ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA
RUBEM JOSE DA SILVA
RUBENS DE DAVID
RUBENS PEREIRA ROSA
RUBIA CRISTINE SCORSATTO BATISTA
RUDI SCHUSTER
RUFINA DONATILA TAVARES DA SILVA
RUTIE LIMA DE SA
RUTINEIA MARIA DE SOUZA
SADI BOCHUD JUNIOR
SALETE COSTA MATOS
SALETE DA ROSA
SALVADOR ORTIZ BARBOSA
SAMUEL COSTA DE SA
SAMUEL JARBAS DE SOUZA
SANDOVANIO DO NASCIMENTO SILVA
SANDRA NASCIMENTO FAGUNDES
SANDRA RIBEIRO TEIXEIRA SILVA
SANDRA VIANA DA SILVA
SANDRO DOMBROWSKI
SANDRO FRANCISCO DA SILVA
SANDRO SOUZA DE JESUS
SANTIAGO L VITAL DE FREITAS
SANTO DARCI ZANARDI
SARA GONÇALVES PROCOPIO
SAULO FREITAS DE ARAUJO
SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS
SEBASTIANA ARAUJO DA FONSECA
SEBASTIANA MARIA DE MELO
SEBASTIAO APARECIDO DE JESUS DIAS
SEBASTIÃO DA ROCHA SILVA
SEBASTIÃO DE CASTRO DOURADO
SEBASTIAO FERREIRA DE JESUS
SEBASTIAO FRANCISCO RODRIGUES
SEBASTIAO JOSE LEMES
SEBASTIAO LEMOS DE SOUZA
SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS
SELITO ANTONIO SANDRI
SELMA ROCCA VINHA MENDES
SELVINO MIALHA HEBEL
SENILDA ALVES DOS SANTOS VOLKEN
SENIVALDO DOS SANTOS
SERGIO APARECIDO DOMINGUES
SÉRGIO FILGUEIRA BATISTA
SERGIO GUIMARAES GARCIA
SERGIO LUIS PILTZ
SERGIO NAVARINI
SERGIO TEIXEIRA PERES
SERGIO TEODOZIO
SETEMBRINO BIESEK
SHEILISTON MACHADO FERREIRA
SIDINEA CRISTINA BELAN DE LIMA
SIDINEI GILBERTO GOMES
SIDINEY FERREIRA DA SILVA
SIDMARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
SIDNEI BALEM
SIDNEI DOS SANTOS GONÇALVES
SIDNEI PERIS CUNHA
SIDNEI PERUZZO
SIDNEY ALVES DA SILVA
SIDNEY APARECIDO LIOTTI
SILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SILMAIR PINHEIRO DA SILVA
SILMARA ANDREA DE OLIVEIRA
SILVA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
SILVANA SANTOS FONTANA DE FREITAS
SILVANE APARECIDA PEREIRA
SILVERIO RABELO DA SILVA
SILVIA BECKER
SILVIA BERNARDINO DE MELO
SILVIA CASTURINA DE OLIVEIRA
SILVIA NAVARINI
SILVIA REGINA PEGORER BERTOLASO
SILVIO CONSTANTINO RIBEIRO
SILVIO CUNHA CESAR
SILVIO DE OLIVEIRA PRADO
SILVIO LATRY FAGUNDES
SIMONE CRISTINA RODRIGUES PANIAGO
SIMONE JULIANE HELFENS KIRSCH
SIMONE PEREIRA ALVES
SINIVAL GOMES DA SILVA
SIRIVONE CLARO DE OLIVEIRA
SIRLEANE DA CONCEIÇÃO LIMA
SIRLENE ANTONIA DE ASSIS
SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
SIVONALDO ARNALDO DA SILVA
SOCIEDADE AGROPECUARIA GARCIA DE ALMEIDA LTDA
SOELI LUIZ DA COSTA
SOELI SCHAEFER
SOLANGE PAUTZ
SOLEANE SALVATICO
SOMA R.C. IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA
SONIA DA SILVA PORATO
SORAIA LEITÃO DE AQUINO
SORAIA SILVA SÁ LIMA
STHEFANNIA DA SILVA
SUEIDE ALVES DE JESUS
SUELE CRISTINA CANDIDA NUNES RODRIGUES
SUELI ALVES DE JESUS
SUELSON ALVES DE SOUZA
SUENILTON DE SOUZA SILVA
SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
SUMARIO LIMA DA COSTA
SUNIGA & ARTICO LTDA
SUSANA FREITAS DE SOUZA
SUZANA DA CUNHA
SUZANA OVANDO CRUZ
TACISIO DA SILVA ARAUJO
TAIS ANDRADE SOUZA COSTA
TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA
TANISE PERES VILELA
TATIANA COELHO TEIXEIRA LIMA
TATIANA FONSECA DE ARAUJO
TATIANE SANTANA DA SILVA
TATYANE CECILIA FERREIRA PORTILHO
TELENIR LUCIA CZYZESKY NAGEL
TELMA MARIA ARAUJO DA FONSECA
TERCIO MUSSATO
TERESA CORDEIRO DA SILVA
TERESINHA ARRUDA
TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS
TEREZINHA DA COSTA SILVA
TEREZINHA DE FATIMA VAZ DA SILVA
TEREZINHA MARIA DALMOLIN CEOLIN
THAILA LUIZA FOSCH STANG
THAINARA LUISA VARGAS
THAIRIQUI HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA

THAIS NOGUEIRA DA SILVEIRA
THAIZA ANDRESSA PRADO LEZA
THALIA FERNANDA DESSBESSEL PELIZON
THALLES EDUARDO SOUZA MELO
THAMIRIS FERNANDA QUEIROZ FILIPIN
THAYSA CRISTINA PELIZON MARQUES DA CUNHA
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
THIAGO MARCELO GOMES NICOLETI
THIAGO TYSON SILVA
THIERES CICERO PELIZON
TIAGO APARECIDO LOLATO
TIAGO RICARDO NUNES LOPES
TIBAGI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
TOBIAS GOMES BONFANTI
TOMÉ SOUSA DE OLIVEIRA
TRR NIPOBRAS CHAPADAO GAUCHO LTDA
TULIO CICERO VIANA
URIAS JOSE DE OLIVEIRA
VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA
VAGNER PEREIRA DE LIMA
VAILDE SANTANA DE ABREU
VALCLICIA DE SOUZA SAMPAIO
VALDACIR HEEP
VALDECIR BLAT
VALDECIR GOMES FERREIRA
VALDECIR MIKOSKI
VALDEIR BENTO KOSEL
VALDEMAR ALVES GONÇALVES
VALDEMAR CLEMENTE RODRIGUES
VALDEMIR BLAT
VALDEMIR DUARTE DOS SANTOS
VALDENIR GOMES
VALDILENE GOMES DA SILVA
VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
VALDINEI VIEIRA REGO
VALDIR DIAS DE SOUZA
VALDIR FELIPE DA SILVA
VALDIR GUTIERRE
VALDIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO
VALDIVINO VICENTE DA SILVA
VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS
VALERIO HAUENSTEIN
VALMIR DA CRUZ OSORIO
VALMIR FERREIRA DOS SANTOS
VALMIR FERREIRA NEVES
VALMIR PEREIRA DA CUNHA
VALMIR RIBEIRO DE LIMA
VALMOR NUNES LOPES
VALMOR PINHEIRO DA SILVEIRA
VALTER GREVENHAGEN
VALTER SILVA DOS SANTOS
VANDA JUSVIAK PANAROTTO
VANDA SKOWRONSKI
VANDAIR BATISTA DE OLIVEIRA
VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES
VANDUIR HECK
VANESSA DA CUNHA TEIXEIRA
VANESSA MENDES FREITAS FARIA
VANESSA SOUZA DIAS
VANTUIR MOREIRA DE SAMPAIO
VERA LOURENÇO CABREIRA
VERONICA DOS SANTOS SILVA
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
VICTOR RAFAEL QUIRINO DE SOUZA
VICTOR TIAGO ANCELMO SAIAR
VICTORIA VIDAL DE ALMEIDA
VIDELINA DE ABREU
VILAMIR MATIELLO
VILANCI RAGAGNIN
VILMAR GOMES MARTINS
VILMAR JOSE DE OLIVEIRA GARCIA
VILMAR OSCAR DA ROCHA SCHEER
VILMAR ROBERTO SCHENKEL
VILSON APARECIDO DE LIMA
VILSON BARBOSA DO AMARAL
VILSON JOSE DE DAVID
VILSON JOSE DE OLIVEIRA GARCIA
VINICIUS ANDERSON CESAR DA SILVA
VINICIUS RESENDE DA SILVEIRA
VITOR EMANUEL DO PRADO
VITORIA ALVES FERREIRA
VITORIA JANAINA SOUZA DA SILVA
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
VIVIANE DE SOUZA LUCAS
VIVIANE FABIOLA MARQUES
VIVIANE MIRANDA DE CARVALHO
VLADEMIR COMIM
VOLMAR NUNES LOPES
VONEI SATURNO DOS SANTOS
W. DE FARIAS - COMERCIO E SERVICOS
W.I. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
WAGNER DE FARIAS
WAGNER LEMES FERREIRA
WAGNER NOVAIS BATISTA
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA
WALDEMILIO ELIAS MEIRA
WALTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MOTA
WALTER GONÇALVES
WALTER JONATHAN COELHO
WALTER LAMONICA SOBRINHO
WALTER LEMES FERREIRA
WALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
WALTER ROQUE RODRIGUES RIGODANZO
WANDA APARECIDA LEMES FERREIRA
WANDEMBERG ASSIS SILVA OLIVEIRA
WANDER MARCELO MORATELLI
WANIA MARIA SILVA LIMA REIS
WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
WAYNER FERREIRA PORTILHO
WEBERTON SILVA
WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
WELICA DA SILVA MENDES
WELINGTON DE SOUSA PORTILHO
WELLINGTON BATISTA NESPOLES
WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
WELLINGTON HAGGE COVALESKI
WELZON BORGES DOS SANTOS
WEMERSON NUNES DE SOUZA
WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA
WESLEY RODRIGUES TRINDADE
WILDEVAN LIMA ALMEIDA
WILLIAM DA COSTA LIMA FILHO
WILLIAM ROBERTO ZINI
WILLIAM SEVERINO DE MOURA
WILLIAN GALDINO ALVES
WILLIAN LACERDA DE SOUSA
WILLIANS MACIEL NOGUEIRA
WILMAR ANTONIO LUZNI
WILSON ALCANTARA BARBOSA
WILSON DE ALMEIDA SILVA
WILSON FARIAS DE OLIVEIRA
WILSON LUIZ CEOLIN
WILTON LIMA
WILTON LUIZ DA SILVA
WOLNEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA
YARA FERREIRA ALMEIDA
YNNAE KARLA OLIVEIRA ROSA
YURI FERNANDO LINO FERREIRA
YUXSI AGUIAR TORRES
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
ZELITA BRAZ DE SOUZA
ZENIO JOSE DE OLIVEIRA
ZENIRO JOSE ZAGO CEOLIN
ZENITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ZILDA DOS ANJOS NEVES
ZILMA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA
ZILVONE APARECIDA DE SOUZA PAULO DOMINGUES

Sala da Comissão Organizadora, Chapadão do Céu-GO em 31 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO AZEREDO COSTA
Membro

ANETE PEREIRA MENEZES
Membro

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:49319007

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **16/06/2023** com objetivo de:

"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 10,50 METROS DE COMPRIMENTO, SOBRE O CÓRREGO DO CAVALO QUE COMPÕE AS VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. JOSÉ NELTO LAGAREZ DAS MERCEZ, CONFORME O PLANO DE AÇÃO 09032022-020595.*".

Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licitacao@diorama.go.gov.br), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/) para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO, 31 de maio de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2BAB66AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 11/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICÃO DE MATERIAIS ELETRICOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023, ANULADO. HAJA VISTO QUE O MUNICIPIO NECESSITA DOS ITENS QUE CONTINHAM NAQUELE PROCESSO PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO E DEMAIS REPARTIÇÕES PUBLICAS.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19 de junho de 2023, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 11/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 31 de maio de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:69C616F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
AVISO DE EDITAL DE REGULAMENTO Nº 001 / 2023

AVISO DE EDITAL DE REGULAMENTO Nº 001 / 2023
CONCURSO DA RAINHA E PRINCESA DO XVI ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA – ENCODI

MODALIDADE: CONCURSO
OBJETO: A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVI ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA – ENCODI ESTABELECE AS NORMAS E DIRETRIZES E TORNAM PÚBLICAS AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DA RAINHA E PRINCESA DO XVI ENCODI.
Torna público**,** para conhecimento das interessadas, que o concurso será regido por regulamento e realizado pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesa do XVI ENCODI / Organização LACE – Lazer, Ambiente, Cultura e Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal de Diorama – Goiás e patrocinadores. O regulamento se encontra disponível no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão.
As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição entre o período do dia 12 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023 no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama – Goiás, situado à Avenida Deputado José de Assis, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, na sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, portando os documentos especificados no edital, sendo que no dia 20, as inscrições se encerrarão pontualmente às 17:00h.

Diorama-GO, 31 de maio de 2023.

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Presidente Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesa

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FAC765C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 228/2023

Processo: 341/2023.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MOTO FORMOSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.619.318/0001-43
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 17/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS – MOTOCICLETAS – COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N. 202200010001936 (EMENDA 2732), DO DEPUTADO FEDERAL AMILTON FILHO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais)
Prazo de Vigência: (23/05/2023 a 23/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 851/2023. 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8BC34441

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 321/2023

Processo: 341/2023.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MOTO FORMOSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.619.318/0001-43
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 17/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS – MOTOCICLETAS – COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N. 202200010003974 (EMENDA 1667), DO DEPUTADO FEDERAL TIÃO CAROÇO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais)
Prazo de Vigência: (23/05/2023 a 23/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 31 De Maio De 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3CDA4E74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 395/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: J E J PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.675.225/0001-25.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 395/2023
Objeto: Prestação de serviços na manutenção e recarga de extintores e fornecimento de suporte fixador para parede.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Recursos Orçamentários: Ficha:594 Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101
Ficha:598 Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023, 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C0CCF30B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, para abertura no dia 19/06/2023, às 09hs, referente à LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023 (Processo nº 1756/2023), tipo menor preço, destinada, nos termos do inciso I c/c alínea 'a', do inciso VIII, ambos do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a proceder com a execução de Projeto de Iluminação do Estádio Municipal Otávio Pedro da Cunha, em âmbito da Transferência Especial do Governo Estadual nº 1456/2022, de autoria do Deputado Estadual Wagner Camargo Neto. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br.

Guaraíta/GO, 31 de maio de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7036B7E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2023 JARAGUÁ-GO, 06 DE JULHO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 06 de julho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 30/2023, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de urbanização, plantio e manutenção de plantas ornamentais nas praças e rotatórias do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 31 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:759E1208

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº222/2023; JARAGUÁ-GO, 24 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa de Compliance Público Municipal no Poder Executivo do município de Jaraguá, além de instituir o Comitê de Compliance Público Municipal, e dá outras providências.

PAULO VITOR AVELAR, Prefeito de Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público Municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM), e o Termo de Cooperação Técnica assinado com a CGE e o TCM bem como o Acordo de Cooperação assinado com a FGM para a execução do programa no município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui o Programa de *Compliance* Público Municipal, doravante PCM, no Poder Executivo do município de Jaraguá, com o objetivo de orientar e capacitar os órgãos e entidades

do Poder Executivo deste município a implementarem boas práticas no que tange à Gestão de Riscos, Ética, Transparência e Ouvidoria.
Parágrafo único. Para a devida implementação do PCM, institui-se o Comitê de *Compliance* Público Municipal, doravante CCPM.

Art. 2º - Para fins deste decreto, considera-se:
I - Programa de *Compliance* Público Municipal: conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando ações no âmbito da gestão de riscos, da ética, da transparência e ouvidoria.
II - Comitê de *Compliance* Público Municipal: órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao PCM.
III - Risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;
IV - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
V - Ética: conjunto de regras e princípios que visa a adequação de ações conforme a moral e valores da sociedade;
VI - Transparência e ouvidoria: funções e atividades da administração pública desempenhadas com base na transparência dos processos, combate à corrupção e fomento à participação social;

Art. 3º - No âmbito do PCM, sob supervisão do CCPM, devem ser implementadas ações e boas práticas focadas nos eixos:
I - Gestão de riscos;
II - Ética; e
III - Transparência e ouvidoria.

Art. 4º - O CCPM que atua no âmbito deste Município deverá ser composto por:
I - Prefeito(a) Municipal;
II- Vice-Prefeito(a) Municipal;
III - Controlador(a)-Geral do Município/ Controlador(a) Interno;
IV - Procurador(a)-Geral do Município;
V - Secretário(a) Municipal de Economia/Fazenda;
VI - Secretário(a) Municipal de Administração;
VII - Secretário(a) Municipal de Governo
VIII - Secretário(a)s Municipais das pastas que estejam executando a Gestão de Risco; e
IX- Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Gestão de Riscos
X - Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Ética;
XI - Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
XII - Responsável Geral do PCM, que deverá ser um dos servidores mencionados nos incisos acima.
§ 1º - O CCPM será presidido pelo(a) Prefeito(a) Municipal, na sua ausência, pelo seu controlador(a) geral;
§ 2º - Caberá à assessoria do gabinete do Prefeito secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.
§ 3º - O CCPM poderá convocar representantes das secretarias do município para participarem das reuniões, sem direito a voto.
§ 4º - O CCPM poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do(a) presidente ou seu substituto(a).
§ 5º - As decisões do CCPM serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do(a) presidente será qualificado.
§ 6º - A função de membro do CCPM é indelegável e não remunerada.
§ 7º - O CCPM reunir-se-á quadrimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo consultor designado para atuação na pasta.
§ 8º - Poderá o CCPM realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.
§ 9º - Os servidores dispostos nos incisos IX, X, XI e XII deste artigo comporão, concomitantemente, o CCPM, sem direito a voto, e o Escritório de *Compliance* cuja função será atribuída por meio de portaria de designação.

Art. 5º - Compete ao CCPM:
I - Acompanhar as ações estratégicas do PCM no município;
II - Colaborar e monitorar ações de modernização e divulgação do tema ética na administração pública municipal e para com a sociedade;
III - Colaborar e monitorar ações que venham suscitar a melhora nos níveis de transparência pública;
IV - Fomentar atividades de controle e participação social;
V - Acompanhar prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo;
VI - Determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades.

Art. 6º - Compete ao servidor responsável pelo eixo Gestão de Riscos, designado nos termos do inciso IX do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Gestão de Riscos;
II - Acompanhar o desenvolvimento da gestão de riscos nas secretarias onde houver a sua implementação;
III - Propor ao CCPM pautas envolvendo a gestão de riscos, incluindo a expansão de seu escopo.

Art 7° - Compete ao servidor responsável pelo eixo Ética, designado nos termos do inciso X do Art. 4º:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Ética;
II- Coordenar o desenvolvimento do novo código de ética municipal;
III - Idealizar e auxiliar a realização de eventos e ações que promovam o tema ética na administração pública municipal;
IV - Monitorar e contribuir na organização de atividades que fomentem o tema ética à população.

Art. 8º - Compete ao servidor responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria, designado nos termos do inciso XI do Art. 4°:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Transparência e Ouvidoria;
II - Acompanhar e monitorar a estruturação da regulamentação da lei de acesso à informação;
III - Coordenar ações que melhorem os índices de transparência pública;
IV - Organizar e coordenar atividades que visem a implementação da Ouvidoria do Município.

Art. 9º - Compete ao servidor Responsável Geral pelo PCM, designado nos termos do inciso XII do Art. 4º:
I- Realizar a interlocução entre o CCPM com o Escritório de *Compliance* no que tange às ações do PCM;
II- Coordenar a articulação das pastas da prefeitura para a efetiva realização de ações;
III- Estar em constante contato com a CGE-GO e TCM-GO para a comunicação do andamento do programa no município

Art. 10º - Aos membros do CCPM compete:
I - Comparecer às reuniões ordinárias de acordo com o cronograma, previamente divulgado, e às reuniões extraordinárias, quando convocadas;
II - Votar sobre os assuntos submetidos ao CCPM;
III - sugerir ao Presidente do CCPM a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;
IV - Propor a convocação de reuniões extraordinárias, nos casos de relevância ou urgência.

Art. 11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:A71DC9D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 309/2023; JARAGUÁ-GO, 24 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE* DO COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO MUNICIPAL NA PREFEITURA DE JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO VITOR AVELAR, Prefeito de Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações; e
Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);
Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 222/2023, de participação dos entes da administração municipal;
Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Jaraguá responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 222/2023, com a seguinte composição:

1.Nayara Vieira de Andrade: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2.Heloisa Barros lobo: Responsável pelo eixo Ética;
3.Amanda Almeida de Sá: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4.Poliana Ramos de Oliveira Morais: Responsável
Geral do PCM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JARAGUÁ-GO, aos 24 dias do mês de Maio do ano de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:C563AA1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

Contrato n° 095/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE MARA ROSA - GO
Contratada: EMERSON MARQUES DE MORAIS LTDA – CNPJ: 29.360.697/0001-93
Objeto: PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais
Legislação: artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 004.0122.2.006.339039 FICHA 620 FONTE 100
Vigência: 18/05/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura:18/05/2023
Processo: 4157/2023
Inexigibilidade: 375/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D0DAC157

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°412/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cronotacografo, intervenção de cronotacografo, tarifa de selagem, tarifa de ensaio e instalação de tacografo, diante da necessidade de registrar o histórico das velocidades desenvolvidas, distancia percorrida, tempo de movimento e paradas de veiculo, sendo que a verificação desses equipamentos é obrigatória a cada dois anos em oficinas credenciadas pelo Imetro,proporcionando maior segurança para os servidores e alunos que utilizam diariamente o transporte escolar.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação por meio da **empresa** CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, com sede na ROD BR 153, SN, KM21,SETOR OESTE, URUAÇU-GO,neste ato representado pelo Sr. LEANDRO DA SILVA MODESTO,inscrito no CPF nº 005.640.261-90.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.980,00 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B858F9F9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATO N° 055/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA,**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 3.980,00 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOT. ORC 09.12.361.0403.2027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,I, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
PROCESSO: 5158/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 278/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09FB009C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°374/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de refil de toner, cartucho de toner e cilindro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de refil de toner, cartucho de toner e cilindro.
CONSIDERANDO a aquisição dos materiais de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de aquisição de refil de toner, cartucho de toner e cilindro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de refil de toner, cartucho de toner e cilindro, por meio da **empresa W. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:05.806.329/0001-68** com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS N° 19 QD 49 LT 06, URUAÇU-GO, CEP 76.400-000, neste ato representada pelo Sr. **WAGNO CAROLINO MENDES**, **CPF nº 761.492.261-15.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.389(seis mil, trezentos e oitenta e nove reais),** em favor da empresa **W. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:05.806.329/0001-68** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de refil de toner, cartucho de toner e cilindro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:05.806.329/0001-68** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E36E2383

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°413/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento da Semana Pedagógica, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento da Semana Pedagógica, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade **de** contratação de prestação de serviço de ornamentação para o evento da Semana Pedagógica, com o objetivo decorar e organizar o ambiente, para que seja realizada a Semana Pedagógica, que buscapromover reflexões sobre a prática pedagógica dos professores no ensino e provocar uma reflexão sobre a ação docente e aquilo que precisamos aperfeiçoar, alem de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento da Semana Pedagógica, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento da Semana Pedagógica, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da **empresa** SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ 04.444.291/0001-68, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, SN, QD. CT LT.26, SETOR NORTE, MARA ROSA-GO, neste ato representada pela Sra. MARIA CANDIDADA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº3513191, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº771.799.941-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$5.690,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), em favor da empresa SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ 04.444.291/0001-68,a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento da Semana Pedagógica, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ 04.444.291/0001-68 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5AE10217

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2023

Contrato n° 045/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:W. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE REFIL DE TONER, CARTUCHO DE TONER E CILINDRO.
Valor:R$6.389,00(seis mil, trezentos e oitenta e nove reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 31/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:31/05/2023
Processo: 4061/2023
Dispensa: 246/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FEC6C0E3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 415/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a justificativa da contratação ora pretendida e ainda o disposto contido nos autos do processo n° 5167/2023;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 13.554.905/0001-55**, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, n° 300, Vila Santana, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. ROGÉRIO ABDALLA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2598011, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 557.071.061-20.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 13.554.905/0001-55,** para contratação de empresa para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 13.554.905/0001-55**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3AB6F96F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DESCLASSIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, por meio de seu representante legal, vem por meio deste **DESCLASSIFICAR** a empresa **J J PRODUTOS LTDA,** vencedor (a) do certame de **pregão eletrônico 018/2023**, para fornecimento de aquisição de ARES - CONDICIONADOS, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais do município de Mara Rosa – GO**,** após análise dos procedimentos da licitação, foi verificado que a empresa não assinou a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estipulado, conforme convocação que foi realizada no dia 05 de maio 2023, conforme publicação do FGM no dia 08 de maio de 2023,

Município de Mara Rosa -GO,
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO,
Gestora Pública Municipal. 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6882119B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, por meio de seu representante legal, vem por meio deste **CONVOCAR O SEGUNDO LUGAR DO** certamente pregão ELETRONICO n. 018/2022 que tem por objeto aquisição de ARES - CONDICIONADOS, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais do município de Mara Rosa – GO, **A EMPRESA MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **32.506.205/0001-30**, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de ATÉ **05 (CINCO) DIAS**, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93.

Município de Mara Rosa-GO,
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO,
Gestora Pública Municipal.
31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3F2E00B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°416/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet.
CONSIDERANDO devido a necessidade melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelo poder municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, por meio da **empresa NIQTURBO TELECOM EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.584.868/0001-25, sediado (a) na Avenida Anhanguera, nº 13, setor planalto em Niquelândia/GO, CEP: 76.420-000, neste ato representada por **Carlos Eduardo Moreira**, inscrito (a) no **CPF nº 947.591.621-00.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.359,20(mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos),** em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.584.868/0001-25** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.584.868/0001-25** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:931F7E15

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2023

Contrato n° 057/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NIQTURBO TELECOM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET
Valor:R$1.359,20(mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação: 3.9.12.36.1.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 31/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:31/05/2023
Processo: 4857/2023
Dispensa: 280/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:66EC868A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 417/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de som e iluminação para evento na feira coberta e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a promoção da cultura, entretenimento e lazer a população do município de Mara Rosa, e ainda os autos de processo nº 5210/2023.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a locação de som e iluminação para evento na feira coberta para atender as demandas do município de Mara Rosa.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a locação de som e iluminação para evento na feira coberta, por meio da Empresa CLAUDIONEI ALVES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 11.116.730/0001-79, localizada na Rua 9, s/nº, qd 10 Lote 13, Bairro Rodoviário I, Estrela do Norte, CEP:76485-000
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da CLAUDIONEI ALVES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 11.116.730/0001-79, localizada na Rua 9, s/nº, qd 10 Lote 13, Bairro Rodoviário I, Estrela do Norte, CEP:76485-000, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CLAUDIONEI ALVES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 11.116.730/0001-79, localizada na Rua 9, s/nº, qd 10 Lote 13, Bairro Rodoviário I, Estrela do Norte, CEP:76485-000.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1B6D0E7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **16 de junho de 2023**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preço para aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para atender as necessidades dos servidores do Município de Matrinchã- GO e Distrito de Lua Nova, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 31 de maio de 2023.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:AF7A3E1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **Concorrência Pública *nº 004/2023***, do tipo *menor preço Global*, visando à Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial duplo – TSD, conforme especificações do Projeto Básico. *O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis.* O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (rinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitaca**nove horas) do dia 03 de julho de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e t**o@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2DECFB0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 20 de junho de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 059/2023)**, do tipo **menor preço por item**, visando a aquisição futura, eventual e parcelada de pré-moldados para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEA4606E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO:2023021160.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 046/2023.
CONTRATANTE:OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A Empresa ATHENAS TURISMO LTDA, CNPJ nº 20.376.444/0001-33.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes e passageiros de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO, ida e volta, para realizarem tratamentos de saúde.
VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADA ASSINATURA:24 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Ges6tora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4F506AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023029467

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ILGHENNER CARVALHO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 03 esquina com Rua Abade Couthbert, S/N, Q. 20, lote 01, Setor São Bento, CEP 75.832-066, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.233.050/0001-08, representada por seu sócio prestador, **ILGHENNER CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, médico, nascido em 25 de julho de 1997, inscrito no CRM-GO sob o

nº 31412, portadora do CPF sob o n.º 060.384.071-03, residente e domiciliado na Avenida 03, S/N, Q. 20, lote 01, Setor São Bento, CEP 75832-074, Mineiros – GO, Fone (62) 9.8537-1747, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67F3229D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023031413

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DRA MONIZE MATOS PERIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 18, Q. 13, L. 19, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75.833.122, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.193.737/0001-67, e por seu representante legal a profissional **MONIZE MARIA DE MATOS PERIA**, brasileira, médica, nascida em 03 de abril de 1997, inscrita no CPF sob o n.º 217.825.238-98, no CRM-GO sob o nº 31395, CI/RG nº 1.718.554 SEJSP/MS, residente e domiciliada na Rua 18, Q. 13, L. 19, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75.833.122, Mineiros/GO, fone (64) 9-9933-1165, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B8B90A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023031404

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a BRF S.A.;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **FELIPE SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, veterinário, nascido em 06 de novembro de 1998, inscrito no CRMV-GO sob o n° 11432 - VP, no CPF sob o nº 051.323.091-27, no CI/RG sob o nº 6301394 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 210.61746.49-8, residente e domiciliado na Rua 15, Qd 18, Lt 02, nº 165, Casa -2, Centro, em Mineiros – GO, CEP: 75830 484, Fone: (64) 9.9976-3613 / (64) 9.9976-0119, visando à prestação de serviços na especialidade de veterinário, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/05/2023 a 18/09/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:220723B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023031394
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.682.201-86.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021058124** e aditivo nº 2022063825**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD6880D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023029467***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ILGHENNER CARVALHO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.233.050/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA9488E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023031413***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DRA MONIZE MATOS PERIA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.193.737/0001-67.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A77A3FAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINÁRIA

Nº. do Processo: ***2023031404***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: profissional **FELIPE SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, veterinário, nascido em 06 de novembro de 1998, inscrito no CPF sob o nº 051.323.091-27.
Objeto: Prestação de serviços de médico veterinário caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à empresa BRF S.A. de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor 22 de maio de 2023 a 18 de setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2B6A892

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023003164
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa FABÍOLA FRAGA VILELA MENDONÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.085.114/0001-50.
OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para atender as necessidades do SAAE no exercício de 2023.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá *da data de sua assinatura a 30 de maio de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A80B741

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 281, DE 31 DE MAIO DE 2023

Prorroga a data de vencimento do IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N° 041/2012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 – Código Tributário Municipal, compete à Secretaria de Finanças, pelo seu órgão próprio, orientar em todo o Município, a aplicação das leis tributárias, dar-lhes interpretação, dirimir-lhes dúvidas e omissões e expedir Atos Normativos, Resoluções, Ordens de Serviços e demais instruções deste Código necessárias ao esclarecimento dos atos decorrentes dessas atividades;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público;
DECRETA:
Art. 1° Ficam prorrogados os prazos para vencimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, conforme disposto abaixo:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
ÚNICA	30/06/2023
1ª Parcela	30/06/2023
2ª Parcela	31/07/2023
3ª Parcela	31/08/2023
4ª Parcela	30/09/2023
5ª Parcela	31/10/2023
6ª Parcela	30/11/2023

§1º Serão transferidos para o primeiro dia útil subsequente os vencimentos que culminarem em dia não útil.
§2º Para pagamento do IPTU, em parcela única, terá desconto de 20% (vinte por cento) no valor do imposto até o dia do vencimento, nos termos do Art. 101, §1º do Código Tributário Municipal;
§3º O contribuinte que encontrar-se adimplente com todos os tributos junto ao Município de Planaltina de Goiás, será concedido um desconto de 10% (dez por cento), o qual acumulará com o desconto previsto no §1º deste artigo.
§4º Para pagamento do IPTU em parcelas mensais, será concedido o desconto de 15% (quinze por cento), sem a incidência de juros compensatórios, no valor do imposto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 31 de maio de 2023

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1ABE3BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 282, DE 31 DE MAIO DE 2023

Prorroga a data do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS SOCIAL 2023, REFIS PLAN-2023 e REFIS ESPECIAL 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.396, de 31 de janeiro de 2023;
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado nos termos do Art. 6º (As adesões aos Programas dispostos nesta Lei poderão ser feitas até o dia 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado pelo período de 60 dias por ato do Poder Executivo Municipal)da Lei Municipal nº1.396, de 31 de janeiro de 2023, para os prazos para adesão dos Programas de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários do Município de Planaltina 2023, denominados REFIS SOCIAL-2023, REFIS PLAN-2023 e REFIS ESPECIAL-2023, destinados a incentivar a regularização de débitos inscritos em dívidas ativas ou não, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2022;
§ 1º DO REFIS SOCIAL-2023, contribuinte que perceba Baixa Renda;
§ 2º DO REFIS PLAN-2023, contribuintes não enquadrados como Baixa Renda;
§ 3º DO REFIS ESPECIAL-2023, contribuintes com débitos acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
§4º Ficando prorrogado a adesão as modalidades do REFIS a cima até a data de 31 de julho de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 31 de maio de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:14B14C35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 189/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **GESSICA DOS SANTOS FERREIRA**, Brasileira casada inscrita no CPF: 068.127.971-03, RG 6580828 (SSP/GO) presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.** 05.0501.10.302.0011.2350.319034 (107.) **VIGÊNCIA**: 19/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 19/05/2023 **VALOR:** R$ **26.292,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:512336E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e materiais permanentes odonto, médicos, hospitalares e auxiliares destinados ao fundo municipal de saúde de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 16/05/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ **7.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .05.0501.10.301.0011.1199.4490529121).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F5AA9A54

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.228.679/0001-03, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e materiais permanentes odonto, médicos, hospitalares e auxiliares destinados ao fundo municipal de saúde de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 16/05/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ **7.440,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .05.0501.10.302.0011.2275.449052(121).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3198294B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ **sob nº 05.972.655/0001-45**, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e materiais permanentes odonto, médicos, hospitalares e auxiliares destinados ao fundo municipal de saúde de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 16/05/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ **1.237,20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256-449052(102).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F0616052

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.191.397/0001-41, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e materiais permanentes odonto, médicos, hospitalares e auxiliares destinados ao fundo municipal de saúde de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 16/05/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ 68.014,42 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.449052	121	**HOSPITAL**
05	0501	10.302.0011.2329.449052	102	**UPA**
05	0501	10.301.0011.2454.449052	121	**CER**
05	0501	10.302.1027.2258.449052	125	**SAMU**
05	0501	10.302.0011.2261.449052	107	**CLINICA DE REFERENCIA**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ABD687EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 171, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do servidor Regivaldo Severo, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, por motivo de falecimento, o servidor estatutário **REGIVALDO SEVERO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.371.991-**, matrícula 623380, em 01 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:67AAB130

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 172, DE 31 DE MAIO DE 2023

Concede Auxílio-funeral à Sra. MARIA APARECIDA SEVERO MARTINS.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Regivaldo Severo, conforme consta na certidão de óbito;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** à Sra. MARIA APARECIDA SEVERO MARTINS, irmã do ex-servidor REGIVALDO SEVERO (cargo estatutário de Ajudante de Manutenção e Reparos), no valor de R$ 1.367,10 (mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FE7BAED4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 173, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidor estatutário, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 144/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Cassimiro Borges;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gari I NE-I-A, por aposentadoria, o servidor estatutário **FRANCISCO CASSIMIRO BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.777.471-**, matrícula 259, em 01 de maio de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:35A1EF33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 174, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 145/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Delma Pereira de Sousa Goto;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I, por aposentadoria, a servidora estatutária **DELMA PEREIRA DE SOUSA GOTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.946.201-**, matrícula 25303, em 01 de maio de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:860EF945

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 175, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Coracy Martins de Sousa;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária **CORACY MARTINS DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.798.321-**, matrícula 11383, em 01 de maio de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:84E9CCFB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 176, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 147/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Erilaine Medeiros Melo;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **ERILAINE MEDEIROS MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.321.111-**, matrícula 232, em 01 de maio de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6D29545E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 177, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Divina Maria de Melo;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **DIVINA MARIA DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.576.041-**, matrícula 172, em 01 de maio de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:92B57095

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 149/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sandra de Sousa Araújo;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **SANDRA DE SOUSA ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.005.561-**, matrícula 778, em 01 de maio de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 31 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:177153EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ANA CLARA ALVES DE LIMA**, pessoa física, **RG nº 6636752, inscrito(a) no CPF sob** o nº **017.074.431-06**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E6D522E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ELICELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, pessoa física, **RG nº 5166652, inscrito(a) no CPF sob** o nº **007.746.781-78**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:061FDD03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ELICA GONÇALVES SOARES**, pessoa física, **RG nº 4891461, inscrito(a) no CPF sob** o nº **036.727.021-88**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0D0C7AB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO MARCIANA MADALENA MACHADO DA SILVA**, pessoa física, **RG nº 3253051, inscrito(a) no CPF sob** o nº **908.865.931-15**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24B40D1B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA**, pessoa física, **RG nº 6415896, inscrito(a) no CPF sob** o nº **704.794.591-18**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C61D0602

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SULINO, pessoa física, RG nº 5376301, inscrito(a) no CPF sob o nº **711.392.341-02**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B94F01E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ZENAIDE FRANCISCA RODRIGUES DE CASTRO**, pessoa física, portadora do RG nº 4530562, inscrito(a) no CPF sob o nº 917.988.331-15, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D060A35D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO RAIANE ALVES FERRO**, pessoa física, **RG nº 5551318, inscrito(a) no CPF sob** o nº **046.350.471-21**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0C2C324E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** RIZIA CARLA FERNANDES SATELES, pessoa física, RG nº 5067780, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.530.511-44**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2DC21AE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA**, pessoa física, **RG nº 6922599, inscrito(a) no CPF sob** o nº **547.170.191-72**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FEE662FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa física, **RG nº 4389143, inscrito(a) no CPF sob** o nº **007.735.241-69**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5FDCC91D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ROSANA BORGES DOS REIS MIRANDA RIBEIRO**, pessoa física, **RG nº 4655125, inscrito(a) no CPF sob** o nº **018.551.051-52**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2AF2A952

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO NUBIA OLEGARIO DOS SANTOS PAIVA**, pessoa física, **RG nº 4396752, inscrito(a) no CPF sob** o nº **004.853.821-30**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B6835C77

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO EDEZIA FERNANDES PARREIRA**, pessoa física, **RG nº 3253031, inscrito(a) no CPF sob** o nº **623.604.851-72**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:986B4F69

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ELISMENIA GARCIA PINTO**, pessoa física, **RG nº 3679370, inscrito(a) no CPF sob** o nº **989.176.091-04**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:51C3FC2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO MONICA DA SILVA VIEIRA ASSUNÇÃO**, pessoa física, **RG nº 3917249, inscrito(a) no CPF sob** o nº **921.583.151-72**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:555D1B97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO GILMAR VITOR DA CUNHA JUNIOR**, pessoa física, **RG nº 5079979, inscrito(a) no CPF sob** o nº **019.897.541-47**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8D2CEC90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO TANIA GOMES DOS SANTOS**, pessoa física, portadora do RG nº 3157698, inscrito(a) no CPF sob o nº 251.784.821-15, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei

n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:59683BEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa física, RG nº 4621918, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.915.711-71**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2617B4F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO JAQUELINE AZEVEDO LIMA**, pessoa física, **RG nº 4708133, inscrito(a) no CPF sob** o nº **010.662.171-81**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:90050232

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO CARMEM MIRANDA DA SILVA**, pessoa física, portadora do RG nº 1638521, inscrito(a) no CPF sob o nº 311.271.691-49, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A01163E7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO RENATA OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, **RG nº 3804111, inscrito(a) no CPF sob** o nº **867.337.701-30**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E4CF749E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, RG nº 5067766, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.458.411-32**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E57DBE4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR Nº 001/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO. PERÍODO DE RECEBIMMENTO: Das 08h:00min de 01 de junho de 2023 até às 17h:00min de 15 de junho de 2023**. LOCAL DO RECEBIMENTO:** Secretaria Municipal de Santa Helena. **RETIRADA DO EDITAL:** Sitio: www.santahelena.go.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás – GO, 31 de maio de 2023.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7A40C5A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA**, pessoa física, **RG nº 5032322, inscrito(a) no CPF sob** o nº **019.484.101-41**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7782B1A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO RUBIA AUGUSTO ALVES**, pessoa física, **RG nº 3703509, inscrito(a) no CPF sob** o nº **892.344.721-87**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:10EBDE35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** ELIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA, pessoa física, RG nº 5961597, inscrito(a) no CPF sob o nº **755.243.171-72**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:68541236

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** KESIA PEIXOTO DE MELO, pessoa física, RG nº 3866753, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.525.781-54**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BDC9F4CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** VALQUIRIA PEREIRA BORGES, pessoa física, RG nº 5099396, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.405.001-16**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7B4D2B16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa física, **RG nº 3703357, inscrito(a) no CPF sob** o nº **836.279.871-87**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5F6605C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO RENATA DE PAULA GARCIA**, pessoa física, **RG nº 3925016, inscrito(a) no CPF sob** o nº **634.220.931-68**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D32F7D5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA REIS**, pessoa física, **RG nº 2188952, inscrito(a) no CPF sob** o nº **574.011.281-87**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:74E97282

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** SINARA WAGNER SILVA, pessoa física, RG nº 3267081, inscrito(a) no CPF sob o nº **547.176.551-68**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2D08A3B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO ALINE DIAS SOUZA**, pessoa física, **RG nº 5012523, inscrito(a) no CPF sob** o nº **017.838.751-78**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:52A4E6E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO JOTACI DE ANDRADE**, pessoa física, **RG nº 4915102, inscrito(a) no CPF sob** o nº **015.547.011-63**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0D77AA76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA**, pessoa física, **RG nº 5370922, inscrito(a) no CPF sob** o nº **016.708521-21**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C7638622

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO LUDIELE RODRIGUES ARAUJO**, pessoa física, portadora do RG nº 6743963, inscrito(a) no CPF sob o nº 709.160.491-16, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6CE1D50E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MARTINS SILVA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4735552 (DGPC/GO), CPF: 008.022.951-42, residente e em Santa Helena de Goiás, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**03/05/20223.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DF9EF856

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 07.847.837/0001-10,** com proposta no valor global de **R$ 173.590,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa reais), MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 28.418.133/0001-00,** com proposta no valor global de **R$ 82.410,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dez reais), MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 31.246.364/0001-80,** com proposta no valor global de **R$ 926.500,00 (novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 38.182.923/0001-84,** com proposta no valor global de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 76.386.283/0001-13,** com proposta no valor global de **R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 32.321.488/0001-45,** com proposta no valor global de **R$ 574.058,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), SEMPRE HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 37.751.411/0001-29,** com proposta no valor global de **R$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais),** com valor global do certame de **R$ 1.911.958,00 (um milhão novecentos e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais)** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 31 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:4875DFD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 32.041.761/0001-88,** com proposta no valor global de **R$ 693.840,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais),** com valor global do certame de **R$ 693.840,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 31 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9A8C6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE ALVES BOAVENTURA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, CONFORME O ART.79, INCISO I, ART. 77 E 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:94FC47F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-043-2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A REDUÇÃO DE 20 % (VINTE POR CENTOS DO VALOR ORIGINÁRIO DE R$. 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), FICANDO O VALOR DE R$. 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00 (TRINTA SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 007/2018

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:32252B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-109-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A REDUÇÃO DE 20 % (VINTE POR CENTOS) DO VALOR ORIGINÁRIO DE R$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS)), FICANDO O VALOR DE R$. 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 002/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FA4D8019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-247-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MEDICANEDO EIRELI-ME.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A REDUÇÃO DE 20 % (VINTE POR CENTOS) DO VALOR ORIGINÁRIO DE R$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS), FICANDO O VALOR DE R$. 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 007/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:87FF3483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-003-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DÉBORAH PAVAN DA FONSECA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A REDUÇÃO DE 20 % (VINTE POR CENTOS) DO VALOR ORIGINÁRIO DE R$. 7.000,00 (SETE MIL REAIS), FICANDO O VALOR DE R$. 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 007/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E764BD6F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de junho de 2023**, às **09h00**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES E SECRETARIAS.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 31/05/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7BA74B1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023
A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, através do Departamento de Licitações informa aos interessados que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preço no dia 19.06.2023 às 09:00 horas, Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas, conforme Convênio n° 913693/2021. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 31 de Maio de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:15EBC05C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÂO TOMADA DE PREÇO - SRP

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **20 de junho de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**, do tipo menor preço global, tendo como objeto **contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para construção de bueiro tubular de concreto localizado na Avenida Dona Gercina Borges Teixeira no Município de Jandaia conforme processo nº 202100042004415, emenda parlamentar nº 1614/2020, oriundo de recurso do Governo do Estado de Goiás firmado com o Município de Jandaia-GO.** O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 31/05/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:30E60294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO- SRP

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **21 de junho de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, do tipo menor preço global, tendo como objeto **contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para construção de calçadas acessíveis em diversas ruas do Município de Jandaia- Go a fim de atender os pré-requisitos dos convênios de recapeamento asfáltico assinados com o Governo Federal (Convênio N° 928712/2022, Convênio N° 934931/2022, Convênio N° 921098/2021, Convênio N° 914011/2021, Convênio N° 917620/2021).** Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 31/05/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:55044961

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 26 DE MAIO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MUNDO NOVO - GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 26 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
AGROPECUARIA ALENCAR LTDA	03.460.268/0001-02	9651 /00022/2023
AGROPECUARIA ALENCAR LTDA	03.460.268/0001-02	9651 /00023/2023
ALBANO POR DEUS MAIA SOBRINHO	198.603.821-15	9651 /00024/2023
ALBANO POR DEUS MAIA SOBRINHO	198.603.821-15	9651 /00025/2023
ANDREA BARROS SANTOS	786.567.021-49	9651 /00026/2023
ANDREA BARROS SANTOS	786.567.021-49	9651 /00027/2023
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	08.717.436/0001-08	9651 /00033/2023
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	08.717.436/0001-08	9651 /00034/2023
JAIME ALMEIDA DA COSTA	251.911.442-87	9651 /00038/2023
JAIME ALMEIDA DA COSTA	251.911.442-87	9651 /00039/2023
LORENA DE FREITAS MARTINS	938.507.001-00	9651 /00041/2023
MAGNO DOMICIANO DOS REIS	005.071.131-87	9651 /00042/2023
MAGNO DOMICIANO DOS REIS	005.071.131-87	9651 /00043/2023
MARIOZAN LOPES DE OLIVEIRA	379.473.891-87	9651 /00046/2023
MARIOZAN LOPES DE OLIVEIRA	379.473.891-87	9651 /00047/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: VICENTE DE PAULO	Matrícula: 00000021	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 211990	Assinatura:	
Data de afixação: 26/05/2023		
Data de desafixação: 10/06/2023		

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:96AE79DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **04 de julho de 2023, às 14hs e 30min**, na à Rua Goiatuba nº 800, Qd. 39 Lt. 03, Setor Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão - GO, CEP: 75.603-000, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Implantação de Microgeração de Usinas Solar Fotovoltaicas, Potência Total de 334,56 kWp, no Município de Porteirão/GO conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos em anexos,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3643 – 1144.

Porteirão, 31 de maio de 2023.

ADÃO MARTINS JÚNIOR
Gestor Municipal

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:1ECE2553

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço GLOBAL**, no **dia 19 de junho de 2023 as 09 horas**, na sala de licitações da Prefeitura, situado a Rua Goiatuba nº 0, Qd. 39 Lt. 03, Setor Comendador Manoel Antonio Dias, Porteirão - GO, CEP: 75.603-000, tendo por objeto **a Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, corporais, moral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes a frota do município de Porteirão - GO,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3643 – 1144.

Porteirão - Goiás, 31 de maio de 2023.

ADÃO MARTINS JÚNIOR
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:FC4506E4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**, no **dia 20 de junho de 2023 as 09 horas**, na sala de licitações do Município, situado Rua Goiatuba – Qd. 39 – Lt. 03 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias – Porteirão - GO, tendo por objeto **para a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifruti e Panificados), destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste município,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3643 – 1144.

Porteirão - Goiás, 31 de maio de 2023.

ADÃO MARTINS JÚNIOR
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:A46334D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1051/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1051/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para tomada de serviço de publicação Concorrência n. 001/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recurso Finisa), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), para interesse desta secretaria.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital da Concorrência n. 001/2023 (**Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recurso Finisa**), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 117,00 (cento e dezessete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1051/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no

CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF nº. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C86011F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1050/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1050/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para tomada de serviço de Publicação do Extrato de Edital Tomada de Preço n. 004/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, Recurso Caixa), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), para interesse desta secretaria.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital de Tomada de Preço n. 004/2023 (**Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, Recurso Caixa**), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1050/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF nº. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:58627A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1268/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1268/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Ambulância Peugeot, de placa de identificação PRR- 8619, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestação de serviços para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Ambulância Peugeot, de placa de identificação PRR- 8619, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1268/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B41E7E5B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 090/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de junho de 2023, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Emulsões Asfálticas RL-1C, RL1C-E, Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação (EAI) e Asfalto Diluído CM-30, para atender as necessidades do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis-GO e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo,** do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B6B277C9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de junho de 2023, às 09h00m,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial** para **a Contratação de empresa especializada promotora de eventos para realização do RODEIO e MONTARIAS durante a 42º EXPOAQUI de Quirinópolis - GO, fornecimento e montagem de estrutura específica para a realização do evento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital**, referente ao Pregão Presencial nº 091/2023. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8D496C86

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 138/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 138/2022.

Pregão Eletrônico 138/2022. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 3,10 para o item de nº 44, o valor de R$ 7,95 para o item nº 70, e o de R$ 0,89 para o item nº102. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 31 de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DF338A1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 607, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 607, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Horizontal** ao(a) servidor (a) **LINDALVA FERREIRA DE LIMA VIEIRA,** ocupante do cargo de **Porteiro Servente,** passando de classe **C** para classe **D,** conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2C48B7EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 608, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 608, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA**, ocupante do Cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, **com o retorno à partir de 01 de junho de 2023**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01F9FBC7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 468, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 468, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o (a) servidor (a), **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 01/06/2023 31/12/2023, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F8E8A03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

PP 066/2023 – REPUBLICAÇÃO- PREGÃO - Às **09:00** Horas do dia **22/06/2023 (**QUINTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERIODO DE PERMANENCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS GOIAS,**
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1011/2023**
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**

PP 073/2023 –PREGÃO - Às **09:00** Horas do dia **23/06/2023 (**SEXTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E DE MAIS PRODUTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1406/2023**
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Pregoeira e Presidente Da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:E5778C13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023036388

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53773 - HEPARINA SÓDICA SUB-CUTÂNEA 5.000UI/0,25ML			800.0000	UNIDADE	R$ 7,2000	R$ 5.760,00
3		67406 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - 1 ML INJ			400.0000	AMPOLA	R$ 1,1600	R$ 464,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 6.224,00	

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66302 - EFEDRINA 50MG/ML 1ML			200.0000	AMPOLA	R$ 3,6460	R$ 729,20
4		69875 - TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL			4000.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 10,7000	R$ 42.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 43.529,20
TOTAL GERAL:								R$ 49.753,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/05/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7B49C77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023036797

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TIGECILINA 50MG PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86 estabelecida na ROD MONSENHOR C PAIVA Bairro MONSENHOR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74733 - TIGECICLINA 50MG PÓ LIOF INJ			50.0000	UNIDADE	R$ 99,9900	R$ 4.999,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.999,50
TOTAL GERAL:								R$ 4.999,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/05/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:698320A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023036631

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53873 - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO			1500.0000	UNIDADE	R$ 0,3700	R$ 555,00
3		67292 - FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,3600	R$ 720,00
4		63728 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO			500.0000	UNIDADE	R$ 0,1900	R$ 95,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.370,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		36778 - ACIDO VALPROICO 250 MG			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,2200	R$ 440,00
5		67360 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,1900	R$ 5.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.140,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.510,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/05/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65B51FA8

